



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



H
HOSPITAIS
FEDERAIS

UNIVASF

Hospital Universitário

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Ministro de Estado da Educação

Camilo Santana

Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Arthur Chioro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Reitor

Telio Nobre Leite

Superintendente do Hospital Universitário

Julianeli Tolentino de Lima

Gerente Administrativo

Roberto Rivellino Almeida de Miranda

Gerente de Atenção à Saúde

Aristóteles Homero dos Santos Cardona Júnior

Gerente de Ensino e Pesquisa

Ricardo Santana de Lima

ORGANIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

Ouvidoria

Unidade de Comunicação Social

(Com informações das áreas do HU-Univasf)



Esta Carta de Serviços foi revisada em agosto de 2025.

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco - HU-Univasf é um documento que visa informar o cidadão sobre os serviços prestados pelo hospital assim como as formas de acesso. Conforme estabelecido pelo Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, “a Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar aos usuários sobre os serviços prestados pelo órgão ou pela entidade do Poder Executivo federal; sobre as formas de acesso a esses serviços; sobre os compromissos e padrões de qualidade do atendimento ao público e sobre os serviços publicados no Portal de Serviços do Governo Federal”.

Em sua quinta edição, a Carta busca, ainda, informar os canais de atendimento para esclarecimento de possíveis dúvidas. Salienta-se que contamos com a cooperação dos cidadãos para o aprimoramento contínuo desse documento, através de sugestões e críticas que podem ser enviados à Ouvidoria do HU-Univasf, no endereço de correio eletrônico ouv.hu-univasf@ebserh.gov.br.

SUMÁRIO

1. O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - 10

- 1.1 INFORMAÇÕES GERAIS - 10
 - 1.1.1 INTRODUÇÃO - 10
 - 1.1.2 DIRETRIZES INSTITUCIONAIS - 11
 - 1.1.3 MÍDIAS INSTITUCIONAIS - 11
- 1.2 PERFIL ASSISTENCIAL - 12
 - 1.2.1. REGIONALIZAÇÃO EM SAÚDE NO VALE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - 12
- 1.2 CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVASF - 15
 - 1.2.1 ESTRUTURA FÍSICA - 15
 - 1.2.2 RECURSOS HUMANOS - 17

2. ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – 19

- 2.1 ESTÁGIOS - 20
- 2.2 VISITA TÉCNICA - 24
- 2.3 RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS VIVENCIADAS NO HU-UNIVASF - 24
- 2.4 RESIDÊNCIAS MÉDICAS - COREME/UNIVASF - 25
- 2.5 UNIDADE DE E-SAÚDE - 27
- 2.6 BIBLIOTECA - 29
- 2.7 PESQUISA E INOVAÇÃO - 31

3. FLUXOS DE ACESSO DE PACIENTES – 39

4. ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS – 21

- 4.1 HABILITAÇÕES - 22
- 4.2 ESPECIALIDADES E ATENDIMENTOS OFERECIDOS PELO HU-UNIVASF - 23
- 4.3 SERVIÇOS E CLASSIFICAÇÕES - 24
- 4.4 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 26
- 4.5 ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO - 27
 - 4.5.1 REGULAÇÃO ASSISTENCIAL - 27
 - 4.5.2 INTERNAÇÕES DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA - 28
 - 4.5.3 INTERNAÇÃO DE CARÁTER ELETIVO - 28
 - 4.5.4 ORIENTAÇÕES PARA O INTERNAMENTO - 28
 - 4.5.5 VISITA AO PACIENTE - 29
- 4.6 EXAMES DIAGNÓSTICOS - 31
 - 4.6.1 EXAMES CONTRATADOS - 33
 - 4.6.2 RESULTADO DE EXAMES - 33
- 4.7 FARMÁCIA - 34

5. COMITÊ DE HUMANIZAÇÃO – 37

6. UNIDADE DE SEGURANÇA DO PACIENTE – 39

7. IGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR – 41

8. ATENDIMENTO AMBULATORIAL – 43

- 8.1 ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL – 44
 - 8.1.1 CATEGORIAS DE CONSULTA – 45
 - 8.1.2 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – 46
- 8.2 SERVIÇO AMBULATORIAL DE REABILITAÇÃO – 47
 - 8.2.1 OBJETIVOS DA REABILITAÇÃO – 47
 - 8.2.2 FISIOTERAPIA – 48
 - 8.2.3 EDUCAÇÃO FÍSICA – 48

9. ATUAÇÃO MULTIPROFISSIONAL – 50

- 9.1 EDUCAÇÃO FÍSICA – 51
- 9.2 FISIOTERAPIA – 51
- 9.3 FONOAUDIOLOGIA – 52
- 9.4 NUTRIÇÃO – 52
- 9.5 PSICOLOGIA – 53
- 9.6 PSIQUIATRIA – 53
- 9.7 SERVIÇO SOCIAL – 54
- 9.8 TERAPIA OCUPACIONAL – 56

10. OUVIDORIA – 56

- 10.1 O QUE É A OUVIDORIA? – 57
 - 10.1.1 FUNÇÕES DA OUVIDORIA – 57
- 10.2 TIPOS DE MANIFESTAÇÕES – 59
- 10.3 QUAL O PRAZO DE RESPOSTA PARA AS MANIFESTAÇÕES? – 60
- 10.4 COMO FAZER O ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA? – 60
- 10.5 PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS (PSU) – 60

11. SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – 61

- 4.8 O QUE É O E-SIC? – 62
- 4.9 COMO REALIZAR SEU PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO? – 62
- 11.3 QUAIS TIPOS DE INFORMAÇÃO OS CIDADÃOS PODEM TER ACESSO? – 63

12. SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE MORTE ENCEFÁLICA E CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS – 64

- 5.1 FINALIDADE DO SERVIÇO – 65

-
- 5.2 COMO OCORRE O ATENDIMENTO – 65
 - 5.3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ARTICULAÇÃO DE DOAÇÕES – 66
 - 5.4 INFORMAÇÕES GERAIS – 66
 - 13. VIGILÂNCIA DO ÓBITO – 67**
 - 6.1 DECLARAÇÃO DE ÓBITO – 68
 - 6.2 GUIA DE REMOÇÃO DE CADÁVER – 68
 - 14. SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO – 70**
 - 7.1 HORÁRIO DE ATENDIMENTO – 71
 - 7.2 ONDE SOLICITAR O PRONTUÁRIO – 71
 - 7.3 PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DO PRONTUÁRIO – 71
 - 7.4 DOS PRAZOS PARA ENTREGA DO PRONTUÁRIO – 74

GLOSSÁRIO

- AIH - Autorização de Internação Hospitalar
- ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- CIB – Comissão Intergestora Bipartite (Pernambuco e Bahia).
- CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos Hospitalares - (Pernambuco e Bahia).
- CRIE – Colegiado Regional Interestadual (Pernambuco e Bahia).
- CRIL – Central de Regulação Interestadual de Leitos – (Pernambuco e Bahia).
- EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
- e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão
- FACAPE – Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina
- FASJ – Faculdade São Francisco de Juazeiro
- FCM – Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba
- FIMCA-RO – Faculdades Integradas Aparício Carvalho - Roraima
- HU-Univasf – Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco
- IML – Instituto Médico Legal
- LAI - Lei de Acesso à Informação
- OMS – Organização Mundial de Saúde
- OPO - Organização de Procura de Órgãos
- PCI - Projeto Consultórios Itinerantes
- POP – Procedimento Operacional Padrão
- RAS - Redes de Atenção à Saúde
- REDE PEBA – Rede Interestadual de Atenção à Saúde do Vale do Médio São Francisco – Pernambuco e Bahia.
- SADT - Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- SAME - Serviço de Arquivo Médico e Estatística
- SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
- SEUNE – Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste
- SGD – Sistema de Gerenciamento de Saúde
- SIM - Sistema de Informações de Mortalidade
- SMS – Secretaria Municipal de Saúde
- SRAS - Setor de Regulação e Avaliação em Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

UAP - Unidade de Atenção Psicossocial

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco

UPE – Universidade de Pernambuco

UTI – Unidade de Tratamento Intensivo

***Demanda Espontânea:** nome dado para qualquer atendimento não programado na Unidade de Saúde. Representa uma necessidade momentânea do usuário. Pode ser uma informação, um agendamento de consulta, uma urgência ou uma emergência;

***Paciente egresso:** pacientes que foram internados no hospital e que, após a alta, ainda necessitem da continuidade do seu tratamento, servindo para a constatação da melhora do estado clínico;

***Regulação Assistencial:** ações do SUS voltadas para a busca de otimização na alocação e distribuição de recursos nas áreas de transplante de órgãos, procedimentos de alta complexidade, recursos hospitalares e ambulatoriais especializados, serviço móvel de atendimento de urgência e avaliação de serviços de saúde.

I
O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO
SÃO FRANCISCO

1. O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

1.1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1.1 Introdução

O Hospital Universitário foi inaugurado em 04 de setembro de 2008, conhecido como Hospital de Urgências e Traumas Doutor Washington Antônio de Barros (HUT), e foi administrado pela Prefeitura Municipal de Petrolina até 31 de julho de 2013. Foi administrado também, através de convênio, pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) de agosto de 2013 a janeiro de 2015. Desde 01 de fevereiro de 2015, o hospital passou a ser administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e atualmente é denominado Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf).

Esse hospital é unidade de referência para a Rede Interestadual de Atenção à Saúde do Médio do Vale do São Francisco - Pernambuco-Bahia (Rede PEBA), formada por seis microrregionais de saúde, englobando 53 municípios, cuja população somada é de, aproximadamente, 2.119,023 habitantes, conforme senso de 2022. O HU-Univasf possui vocação para atenção a urgências e emergências que incluem politraumatismo, neurologia e neurocirurgia (alta complexidade), traumatologia ortopedia (alta complexidade), cirurgia geral, cirurgia vascular, cirurgia bucomaxilofacial, clínica médica e cirurgia plástica restauradora, com atendimento multidisciplinar das equipes de saúde.

E além das instalações hospitalares, o HU-Univasf conta com a Policlínica que foi inaugurada em 17 de março de 2017 – unidade vinculada ao Hospital Universitário – voltada ao atendimento ambulatorial gratuito, oferecendo consultas, exames e pequenas cirurgias.

O HU-Univasf é campo de ensino, pesquisa, extensão e inovação, desenvolvendo atividades acadêmicas em cursos de nível técnico, superior e de pós-graduação (ver cap. XV).

1.1.2 Diretrizes Institucionais

Propósito: ensinar para transformar o cuidar

Visão: Desenvolver a cultura organizacional de hospital de ensino, sendo referência na Rede Ebserh em pesquisas com ênfase em acidentes terrestres, com gestão baseada nos princípios do conhecimento compartilhado e sustentável, a fim de garantir uma assistência multiprofissional focada no atendimento terapêutico singular.

- I. Os valores do HU-Univasf são pautados por:
- II. A ética é inegociável;
- III. Transparência nas ações e relações institucionais;
- IV. Humanizar para transformar o cuidado;
- V. Ser sustentável para cuidar sempre;
- VI. Valorizar todas as pessoas;
- VII. Trabalhar em Rede para somar forças e alcançar a excelência;
- VIII. Inovar para fazer mais e melhor transformando a sociedade.

1.1.3 Mídias Institucionais

Site Institucional: o site institucional disponibiliza notícias das atividades do HU-Univasf, com foco na gestão, na atenção à saúde, no ensino e pesquisa. Além disso, possibilita o acesso a informações referentes à estruturação e ao organograma do hospital, visando sempre a transparência dos processos praticados pela unidade, com destaque para os Boletins de Serviço. O site segue as diretrizes de identidade padrão de comunicação digital do poder público federal, de modo a facilitar o acesso à informação para todos os cidadãos. Endereço: www.hu-univasf.ebserh.gov.br.

Mídias sociais: a atuação do HU-Univasf nas mídias sociais é gerenciada pela Unidade de Comunicação Social, como uma forma de expandir o alcance de informações referentes às atividades desenvolvidas no hospital, aprimorando o relacionamento da unidade com os diversos públicos nas ambiências digitais. A seguir, são apresentados os perfis oficiais.

- ✓ Facebook (www.facebook.com/huunivasf)
- ✓ Instagram ([@huunivasf](https://www.instagram.com/huunivasf))
- ✓ YouTube ([HU-Univasf](https://www.youtube.com/HU-Univasf))

1.2 PERFIL ASSISTENCIAL

Para compreender o perfil assistencial do HU-Univasf, faz-se necessário o entendimento da Regionalização em Saúde no Vale do Submédio São Francisco.

1.2.1. Regionalização em Saúde no Vale do Submédio São Francisco

No processo de reordenamento das ações e serviços de saúde para garantir acesso, resolutividade e integralidade da atenção, os municípios do Vale do Submédio do Rio São Francisco (cujas cidades-polo são Petrolina-PE e Juazeiro-BA), juntamente com as Secretarias de Saúde dos Estados de Pernambuco e Bahia e o Ministério da Saúde, discutiram modelos e formas de organização com o objetivo de promover as ações e serviços de média e alta complexidade. A finalidade foi buscar a complementaridade da atenção à saúde das populações constituindo uma região interestadual, que possibilitasse aos gestores a racionalização dos gastos e otimização dos recursos. Nesse sentido, foi elaborado um projeto que teve como resultado a implantação da Rede Interestadual de Atenção à Saúde do Submédio do Vale do São Francisco.

Atualmente, essa rede é composta por 53 municípios (ver quadro01, p. 14), sendo 28 no estado da Bahia e 25 no estado de Pernambuco. Seu colegiado gestor, denominado Colegiado Regional Interestadual (CRIE), foi constituído em 2010, após aprovação pela Comissão Intergestora Bipartite (CIB) dos dois estados envolvidos.

O primeiro produto foi a implantação, em 05 de agosto de 2011, da Central de Regulação Interestadual de Leitos – CRIL, com sede no município de Juazeiro-BA, que

regula o acesso de 100% dos leitos dos municípios de Juazeiro e Petrolina com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde ao usuário do SUS, sendo a primeira experiência no país onde se regulam leitos de dois estados.

MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS
Petrolina
Araripina
Ouricuri
Salgueiro
Santa Maria da Boa Vista
Bodocó
Cabrobó
Exu
Ipubi
Trindade
Lagoa Grande
Parnamirim
Belém do São Francisco
Afrânio
Serrita
Dormentes
Mirandiba
Santa Cruz
Orocó
Santa Filomena
Cedro
Moreilândia
Terra Nova
Verdejante
Granito
TOTAL – PERNAMBUCO: 25 MUNICÍPIOS

MUNICÍPIOS BAIANOS
Juazeiro
Paulo Afonso
Senhor do Bonfim
Casa Nova
Campo Formoso
Remanso
Sento Sé
Jeremoabo
Itiúba
Pilão Arcado
Curaçá
Jaguarari
Campo Alegre de Lourdes
Uauá
Sobradinho
Pindobaçu
Abaré
Pedro Alexandre
Canudos
Filadélfia
Glória
Ponto Novo
Andorinha
Santa Brígida
Antônio Gonçalves
Chorrochó
Rodelas
Macururé
TOTAL – BAHIA: 28 MUNICÍPIOS

1.3 CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVASF

1.3.1 Estrutura física

1.3.1.1 Estrutura do HU-Univasf



Foto aérea do HU-Univasf

O HU-Univasf tem a estrutura física operacional composta por 149 leitos ativos.

O hospital possui o serviço de urgência projetado de acordo com a proposta e diretrizes do Ministério da Saúde para Acolhimento e Classificação de Risco. O HU dispõe de sala de acolhimento com classificação de risco de acordo com Protocolo de Manchester, seguindo as especificações abaixo:

- **Sala de Emergência** equipada para o atendimento médico imediato em casos de urgência;
- **Sala de Cuidados Intermediários** preparada para o atendimento de pacientes em estado crítico com permanência e resolução em até 72 horas;
- **Sala de Internação** destinada, preferencialmente, ao atendimento de pacientes de urgência relativa e permanência provisória para posterior encaminhamento às especialidades;
- **Sala de Observação da Urgência e Emergência** onde são atendidos os pacientes classificados como não urgentes ou pouco urgentes (ver quadro-06,

p.26) com áreas de procedimentos médicos e de enfermagem, como eletrocardiograma – ECG, passagem de sonda, medicação e nebulização.

O pronto socorro do hospital dispõe, ainda, de sala de gesso e sala de procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade.

O HU-Univasf possui **Centro Cirúrgico** composto por seis salas equipadas para cirurgias de média e alta complexidade e sala de recuperação pós- anestésica com seis leitos. Além disso, a infraestrutura hospitalar conta com **Farmácia** e **Laboratório** próprios e ala com equipamentos instalados para realização de exames de diagnóstico e reabilitação dos internados.

1.3.1.2 Estrutura da Policlínica



Fachada da Policlínica do HU-Univasf

Por fim, a infraestrutura hospitalar conta com a **Policlínica do HU-Univasf** (localizada ao lado do Bloco de Saúde, do campus Sede da Univasf) funcionando como

ambiente ambulatorial para realização de exames e consultas. Essa unidade dispõe de 22 consultórios e duas salas de cirurgias para procedimentos de baixa complexidade.

A Policlínica dispõe também dos seguintes ambientes:

- a) Sala de curativos especiais.
- b) Auditório.
- c) Sala de aula equipada para videoconferência.
- d) Sala Cardiopulmonar (Reabilitação)
- e) Sala de Mecanoterapia (Reabilitação)
- f) Sala de Fisioterapia (Reabilitação)
- g) Laboratório de Métodos in vitro
- h) Laboratório de Biologia Molecular
- i) Laboratório de Inovação e Avaliação de Tecnologias em Saúde
- j) Laboratório de Extração de Ácidos Nucléicos
- k) Laboratório de Microbiologia
- l) Laboratório de Farmacotécnico Hospitalar
- m) Biblioteca
- n) Laboratório de Simulação Realística.

Contatos para esclarecimento de dúvidas gerais a Policlínica-HU-Univasf:

Telefone: (87) 2101 6514/6511/6585

Endereço: R. André V. de Negreiros, s/n - Maria Auxiliadora

1.3.2 Recursos humanos

O corpo clínico do HU-Univasf é multiprofissional. A equipe de plantão permanente é composta de anesthesiologistas, intensivistas, cirurgiões, clínicos e ortopedistas. As

especialidades de neurocirurgia, cirurgia bucomaxilofacial e cirurgia vascular atuam em regime de escala.

Também fazem parte do corpo clínico, as especialidades de cirurgia plástica, cirurgia de mão, cardiologia, psiquiatria, reumatologia, endocrinologia, gastroenterologia, hematologia, otorrinolaringologia, urologia e nefrologia. Além disso, ocorrem investimentos contínuos que objetivam o desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes.

A equipe multiprofissional do HU-Univasf conta com profissional de Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Psiquiatra.

Obs.: Para a lista completa de especialidades ofertadas pelo HU-Univasf, ver quadro-04, p.23).

A coordenação e apoio institucional ao corpo de profissionais do HU-Univasf está a cargo da Divisão de Gestão de Pessoas – DivGP que funciona no prédio da Policlínica da Univasf, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2

• QUADRO-02: Número de profissionais

Empregados públicos Ebserh (CLT), temporários e chefias cedidas: 1128

Atualizada em 28/08/2025

Contatos para esclarecimento de dúvidas gerais o corpo de profissionais do HU-Univasf:

Telefone: (87) 2101 6575

E-mail: divgp.univasf@ebserh.gov.br

Você está em: CAPÍTULO –II

II
ENSINO PESQUISA EXTENSÃO E
INOVAÇÃO

2. ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

O ensino é um processo integral e contínuo que deve articular novos conhecimentos com o desenvolvimento de habilidades, competências e atitudes direcionadas ao aprimoramento do profissional, de modo que permitam executar ações com perícia, humanidade e ética, além da transmissão sistemática de conhecimentos dentro e fora da Universidade.

A pesquisa é um dos pilares das atividades universitárias que tem como objetivo produzir conhecimento para o avanço da ciência e o desenvolvimento social, além de treinar os novos profissionais nos conceitos e conteúdos básicos e aplicados para o avanço científico e inovador.

No âmbito da inovação, temos um campo em expansão para o desenvolvimento e a promoção de novas tecnologias e processos originais com vistas a consolidação de conhecimento e geração de riqueza para a região.

A extensão tem por objetivo fortalecer o vínculo entre a Universidade, onde os conhecimentos científicos são produzidos, e a comunidade enquanto mantenedora e público alvo da produção acadêmica, em um processo de troca de saberes.

O HU-Univasf, além de prestar assistência à comunidade, tem por finalidade ser cenário das atividades acadêmicas como hospital-escola oferecendo campos de estágios/aulas práticas para estudantes de graduação e pós-graduação. O hospital universitário é também campo de atuação de programas de residência médica e multiprofissional, sendo, portanto, um ambiente nucleador de grupos de pesquisa e inovação nas diversas áreas do conhecimento além da saúde, a exemplo das engenharias.

2.1 ESTÁGIOS

os estágios no hu-univasf são normatizados pela lei nº 11.788/2008, assim como pela política de estágio para a univasf, por meio dos seguintes documentos norteadores:

Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016;

Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019;

Resolução 009-2022 - Regulamenta as atividades de Estágio UNIVASF;

Cartilha esclarecedora lei de estágio.

Estes documentos estão disponíveis na íntegra no link:
<https://portais.univasf.edu.br/proex/leis-de-estagio-e-atos-normativos>

Os interessados em estagiar no hospital poderão acessar o endereço eletrônico do HU-Univasf para obter maiores informações acerca de todo o processo (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-univasf/ensino-e-pesquisa/ensino/estagio>).

Estágio supervisionado obrigatório

As áreas disponíveis para estágio curricular que atendem aos cursos da Univasf, são:

- I. Enfermagem
- II. Medicina
- III. Farmácia
- IV. Psicologia
- V. Educação Física
- VI. Engenharias
- VII. Administração
- VIII. Ciências Biológicas

Áreas de atuação para estágio curricular e aula prática no HU-Univasf, destinadas aos estudantes de cursos de nível superior de outras instituições de ensino, realizados mediante convênio celebrado entre as partes:

- I. Medicina
- II. Enfermagem
- III. Fisioterapia
- IV. Nutrição
- V. Direito
- VI. Serviço Social
- VII. Ciências da Computação

VIII. Terapia Ocupacional

2.1.1 Procedimento de solicitação de estágios para alunos da Univasf e Instituições Públicas conveniadas.

1º Passo: Solicitação para a Gerência de Ensino e Pesquisa do HU-UNIVASF:

A UNIVASF deverá enviar um Ofício para o e-mail gepensino.univasf@ebserh.gov.br, manifestando o interesse em formalizar a solicitação de estágio a ser desenvolvido no HU-UNIVASF.

No ofício deverá estar expresso o quantitativo de vagas solicitadas, nome do aluno, setor de atuação, período de atividades e nome do supervisor da Instituição de Ensino Superior.

O Ofício deverá ser encaminhado para o e-mail gepensino.univasf@ebserh.gov.br, com uma antecedência, mínima, de 30 dias da data programada para início da realização das atividades assistenciais.

2º Passo: Apreciação da solicitação pela GEP

A GEP encaminhará a solicitação de estágio para a chefia imediata do setor de atuação de interesse do aluno, para apreciação e anuência do quantitativo de vagas e período de rodízio a ser disponibilizado.

Caso o estágio seja aprovado, a GEP encaminhará um Ofício, por e-mail, para a Instituição proponente comunicando a autorização para início das atividades assistenciais do aluno no HU-UNIVASF.

O prazo preconizado para a GEP responder à solicitação será de, no mínimo, 10 dias.

3º Passo: Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE)

O coordenador do curso e/ou de estágio deverá encaminhar os documentos para a Pró-Reitoria de extensão (PROEX). O documento deverá ser assinado pela Instituição de ensino (PROEX), pelo aluno, coordenador do curso ou pelo docente responsável.

A diretoria de extensão, representada pelo setor de estágio da PROEX, deverá enviar à GEP, via e-mail: gepensino.univasf@ebserh.gov.br, os seguintes documentos, em formato PDF (resolução mínima 300dpi):

- Documento com foto;
- Termo de Compromisso de Estágio – TCE (assinado pelo responsável da instituição, orientador, aluno e supervisor do HU Univasf);
- Apólice de Seguro;
- Plano de Atividades (assinado pelo orientador e aluno);

- Carteira de Vacinação atualizada com três doses de Hepatite B, 3 doses DT (validade de 10 anos) e 3 doses de COVID-19.

O envio desses documentos deverá ocorrer via e-mail: gepensino.univasf@ebserh.gov.br, com antecedência de, no mínimo, 15 dias úteis do prazo programado para o início das atividades.

4º Passo: Assinatura dos termos e arquivamento dos documentos da Instituição Proponente

A GEP receberá os documentos enviados pelo setor de estágio da PROEX para conferência. Após constatada conformidade da documentação, o Gerente de Ensino e Pesquisa assinará o TCE e encaminhará, via e-mail para: estagio.proex@univasf.edu.br.

Em caso de não conformidade nas documentações, a GEP encaminhará a lista, via e-mail, para o setor de estágio da PROEX proceder com as correções necessárias junto aos respectivos colegiados.

Após a autorização do estágio/internato deverá ser preenchido o Formulário de Autorização de Entrada o qual será encaminhado à Gerência de Ensino e Pesquisa por meio do e-mail gepensino.univasf@ebserh.gov.br, pela coordenação de estágio. Este documento deve ser entregue com antecedência, mínima, de 10 (dez) dias à data pretendida para início das atividades.

No dia acordado para o início das atividades, o docente deverá acompanhar o discente ao local do estágio.

5º Passo: Cadastro do aluno para acesso ao Aplicativo de Gestão de Hospitais Universitários (AGHU) e confecção de crachá

Com uma antecedência de até 7 dias úteis à data de início do estágio, a GEP encaminhará um link, via e-mail, para o aluno realizar o cadastro no AGHU e emissão de crachá (para os que não possuem da sua Instituição de origem).

Modelo de Documentos:

- Termo de compromisso de estágio
- Plano de Atividades
- Formulário de Autorização de Entrada

Disponível através do link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-univasf/ensino-e-pesquisa/ensino/estagio>

2.1.2 Convênios com outras instituições

As Instituições de Ensino Superior Públicas que desejam celebrar convênios com o Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UNIVASF) devem enviar um Ofício com a respectiva solicitação à Gerência de Ensino e Pesquisa, via e-mail: gepensino.univasf@ebserh.gov.br.

Para firmar o convênio entre as Instituições é necessário o envio das documentações:

- Termo de Convênio
- Modelo de Manifestação de Interesse
- Modelo de Plano de Trabalho
- Modelo Termo de Convênio - Residências
- Modelo Declaração de Observação
- Modelo Termo de Convênio - Estágio

Disponível através do link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-univasf/ensino-e-pesquisa/ensino/convenios>

Contatos para esclarecimentos de dúvidas sobre convênios:

Telefone: (87) 21016504/6506.

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-univasf/ensino-e-pesquisa/ensino/estagio>

2.2 AULA PRÁTICA

Fluxo de Solicitação de Aula Prática no HU-UNIVASF (Instituições Conveniadas)

As Instituições de Ensino Superior conveniadas que desejarem realizar aulas práticas no Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UNIVASF) deverão seguir as normas e fluxos preconizados pela Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) da Instituição.

Toda a documentação deverá ser enviada para o e-mail gepensino.univasf@ebserh.gov.br.

1º Passo: Solicitação para a Gerência de Ensino e Pesquisa do HU-UNIVASF:

A Instituição responsável pelo aluno deve enviar um Ofício, via e-mail, manifestando o interesse em formalizar a solicitação de realização de aula prática a ser desenvolvida no HU-UNIVASF.

No ofício deverá estar expresso o quantitativo de vagas solicitadas, nome dos alunos, setor de atuação, período de atividades e nome do supervisor da Instituição de Ensino Superior responsável pelas aulas práticas.

O Ofício deverá ser encaminhado para o e-mail gepensino.univasf@ebserh.gov.br, com uma antecedência mínima de 30 dias da data programada para início das aulas práticas. Casos excepcionais serão analisados pela GEP.

2º Passo: Apreciação da solicitação pela GEP

A GEP encaminhará a solicitação de realização de aulas práticas para a chefia imediata do setor de atuação de interesse do aluno, para apreciação e anuência do quantitativo de vagas e período de aula prática a ser disponibilizado.

Caso as aulas práticas sejam aprovadas, a GEP encaminhará por e-mail, para a Instituição Proponente comunicando a autorização para início das atividades práticas dos alunos no HU-UNIVASF.

O prazo preconizado para a GEP responder à solicitação será de, no mínimo, 15 dias.

3º Passo: Instituição Proponente envia a documentação dos alunos para a GEP

A instituição responsável pelo aluno deverá enviar à GEP os seguintes documentos, em formato PDF (resolução mínima 300 dpi):

- Documento com foto;
- Carteira de Vacinação atualizada com as dosagens de Hepatite B, DT e COVID-19;

- Formulário de Autorização para Atividade Prática.

O envio desses documentos deverá ocorrer via e-mail para gepensino.univasf@ebserh.gov.br, com antecedência de, no mínimo, 30 dias do prazo programado para o início das atividades.

4º Passo: Recebimento e arquivamento dos documentos da Instituição Proponente

A GEP receberá os documentos enviados pela Instituição proponente para conferência. Após constatada conformidade da documentação, o Gerente de Ensino e Pesquisa enviará, via e-mail, para a Instituição Proponente a autorização para a realização da aula prática.

Em caso de não conformidade nas documentações, a GEP encaminhará a lista das não conformidades para a Instituição Proponente proceder com as correções necessárias.

5º Passo: Acesso às dependências do HU-UNIVASF

O aluno deverá estar identificado com crachá da sua Instituição e somente ingressará nas dependências do HU-UNIVASF acompanhado por o supervisor responsável da Instituição de Ensino Superior.

Modelo de Documentos:

- Formulário de Autorização de Entrada
- Fluxo de acidente com material biológico - Discentes e Residentes

Informações disponíveis através do link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-univasf/ensino-e-pesquisa/ensino/aula-pratica>

2.3 VISITA TÉCNICA

Fluxo de Solicitação de Visita Técnica no HU-UNIVASF

Visita técnica é um momento de interação do estudante ou profissional em um determinado campo de atuação no qual se pretende apenas visualizar a rotina, entender os fluxos, aproximar-se da realidade prática de um cenário onde provavelmente haverá contato após a formação acadêmica ou pela necessidade de se averiguar as condições de trabalho em um ambiente específico. No HU-Univasf, as visitas são para o reconhecimento dos cenários de atuação no ambiente hospitalar e estas são necessidades de diversas áreas do conhecimento em saúde ou fora dela, como no caso da engenharia, administração, direito, dentre outras. Somente as Visitas Técnicas estão liberadas para as instituições de ensino superior e técnico privadas.

A Instituição de Ensino que desejar realizar a visita técnica no Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UNIVASF) deverá seguir as normas e fluxos preconizados pela Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) da Instituição.

A visita técnica não contempla o desenvolvimento de atividades práticas, tampouco consulta documental, restringindo-se à observação.

A visita técnica ocorrerá aos finais de semana, das 7h às 18h, casos excepcionais serão analisados pela GEP, de acordo com a disponibilidade de horário dos setores.

No caso de visita técnica para um grupo de mais de 05 (cinco) alunos, os interessados serão divididos em subgrupos em horários alternados, conforme capacidade da(s) área(s) solicitada(s).

Para a visita técnica, deverão ser observados os itens de biossegurança conforme o setor a ser visitado. É obrigatório a utilização de sapatos fechados, cabelos presos e uso de jaleco. É terminantemente proibido o uso de adornos (brincos, colares, pulseiras, relógios, etc). O uso de máscara, gorro, pro-pé e roupa privativa será de uso facultativo ao setor a ser visitado.

Toda a documentação deverá ser enviada para o e-mail gepensino.univasf@ebserh.gov.br

1º Passo: Solicitação de visita técnica para a Gerência de Ensino e Pesquisa do HU-UNIVASF:

O formulário de solicitação de visita técnica deverá conter o nome da instituição, nome do curso ou do serviço, lista nominal de todos os interessados, nome do responsável, data(s), horário(s) disponível(is) e objetivo da visita, preenchido sem rasuras e assinado juntamente com o termo de responsabilidade assinado pelo professor/técnico responsável.

O arquivo deve ser enviado em formato PDF (resolução mínima de 300dpi). A solicitação deverá ser encaminhada com antecedência, mínima, de 30 dias. Casos excepcionais serão analisados pela GEP.

2º Passo: Apreciação da solicitação pela GEP

A GEP encaminhará a solicitação de visita técnica para a chefia imediata do setor de atuação de interesse da instituição, para apreciação e anuência do quantitativo de vagas e período da visita.

A GEP encaminhará um comunicado, por e-mail, informando sobre a anuência da visita.

3º Passo: Realização da Visita

Os alunos deverão sempre estar acompanhado de seu professor/responsável técnico.

A visita técnica tem duração de 30 minutos nos setores. Visitas com maior tempo de duração estão sujeitas à aprovação da GEP.

- Fluxo de acidente com material biológico - Discentes e Residentes

Informações disponíveis através do link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-univasf/ensino-e-pesquisa/ensino/visita-tecnica>

2.4 RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS VIVENCIADAS NO HU-UNIVASF

As residências multiprofissionais e em área profissional da saúde, criadas a partir da promulgação da Lei nº 11.129 de 2005, são orientadas pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir das necessidades e realidades locais e regionais. A Univasf conta atualmente com as seguintes residências Multiprofissionais: Saúde da Família, Saúde Mental, Intensivismo e Uniprofissional em Urgência e Emergência (Resolução CNS nº 287/1998).

Local de atividades: as atividades acontecem no Hospital Universitário e Policlínica do HU-Univasf, bem como em outros cenários vinculadas ao SUS da rede interestadual de saúde Pernambuco e Bahia - Rede PEBA.

Como ingressar: a forma de ingresso dar-se-á através de processo seletivo anual, o qual é organizado por comissão específica nomeada pela Coordenação da Residência Multiprofissional (COREMU). Todas as informações e critérios para ingresso estão presentes nos editais de seleção lançados anualmente.

Duração: a duração de todos os cursos é de dois anos.

Público alvo: psicólogos, enfermeiros, farmacêuticos e fisioterapeutas.

Contatos para esclarecimentos de dúvidas sobre Residências Multiprofissionais:

Telefone: (87) 21016506/6710

E-mail: coremu.univasf@gmail.com; coremu@univasf.edu.br.

2.5 RESIDÊNCIAS MÉDICAS – COREME/UNIVASF

Instituída pelo Decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977, a residência médica é uma modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização. Funciona em instituições de saúde, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional.

O mesmo decreto criou a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). O Programa de Residência Médica, cumprido integralmente dentro de uma determinada especialidade, confere ao médico residente o título de especialista. A expressão “residência médica” só pode ser empregada para programas que sejam credenciados pela CNRM. A Coordenação de Residência Médica da Univasf oferta os seguintes cursos:



• QUADRO-3: Residências Médicas HU-Univasf:

Programa	Duração
Anestesiologia	3 anos
Cardiologia	2 anos
Ano adicional em Ecocardiografia	2 anos
Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica	2 anos
Cirurgia Vascular	2 anos
Clínica Médica	2 anos
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	2 anos
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3 anos
Ortopedia e Traumatologia	3 anos

2.6 UNIDADE DE E-SAÚDE

A Unidade de E-Saúde tem como objetivo dedicar-se ao ensino, pesquisa e desenvolvimento de projetos e ações para aplicação de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) na área de saúde, bem como promover e dar suporte às ações telemediadas, consolidando iniciativas que possibilitem a

ampliação do acesso à saúde, de forma a qualificar os profissionais e orientar a população.

Assim, profissionais que tenham interesse em desenvolver atividades, no âmbito da telessaúde, como aulas, cursos, webpalestras, eventos devem procurar a unidade de e-saúde por meio dos contatos abaixo:

e-mail: telessaude.univasf@ebserh.gov.br

telefone: (087) 2101 – 6912

Comitê de Telessaúde

Em 12 de agosto de 2020, foi instituído o Comitê de Telessaúde no HU-UNIVASF, com o intuito de apoiar a consolidação de iniciativas que possibilitem a ampliação do acesso à saúde, de forma a qualificar os profissionais de saúde, auxiliar no processo de ensino, agilizar o atendimento e melhora do fluxo de informações aos pacientes, garantindo melhorias na qualidade da assistência a população do Vale do São Francisco. Este comitê é composto por uma equipe multiprofissional que inclui 15 membros.

E-saúde do HU-Univasf na Rede Universitária de Telemedicina (RUTE)

O HU-Univasf é integrante da Rede Universitária de Telemedicina (RUTE), rede nacional que emprega recursos de telecomunicação na promoção da assistência e desenvolvimento científico em saúde, contando atualmente com 67 Grupos de Interesse Especial (do inglês Special Interest Groups - SIGs).

Os SIGs promovem sessões, por videoconferência ou webconferência, para debates, discussões de caso, aulas, pesquisas e avaliações à distância, para diversos profissionais da área da saúde, em diversos níveis de formação profissional.

Para ter acesso aos SIGs, basta seguir o procedimento padrão descrito por meio do link <https://rute.mp.br/sigs>.

Plataforma 3EC

A plataforma da Escola Ebserh de Educação Corporativa – 3EC é um ambiente virtual de aprendizado disponível a todos os empregados da Empresa, de forma a disseminar o conhecimento e informação a um número cada vez maior de pessoas em todo o território no qual a Ebserh está presente.

Neste sentido, a unidade de e-saúde atua incentivando a produção de cursos das diversas áreas de atuação no Hospital com o intuito de promover a educação continuada dos colaboradores. Para utilizar a plataforma, basta acessar

Contatos para esclarecimentos de dúvidas sobre E-Saúde:

Telefone: (87) 21016504 / (87) 21016506

2.7 BIBLIOTECA

A biblioteca do HU UNIVASF, tem o objetivo de dar suporte às necessidades de informação dos usuários em suas atividades profissionais, de ensino, pesquisa e extensão, promovendo o avanço do conhecimento na área de saúde.

2.7.1 Serviços oferecidos

- 3 I. Empréstimo Domiciliar;
- 4 II. Computadores para acesso à internet e a bases de dados científicas;
- 5 III. Cabines para estudo individual e mesas para estudo em grupo;
- 6 IV. Acesso à Rede Wi-Fi;
- 7 V. Elaboração de Ficha Catalográfica;
- 8 VI. Solicitação de ISBN para publicação de trabalho de natureza científica vinculada ao HU UNIVASF. É um sistema internacional padronizado que identifica numericamente os livros segundo o título, o autor, o país, a editora, individualizando-os inclusive por edição.
- 9 VII. Disponibilização de Normas Técnicas da ABNT;
- 10 VIII. Orientação aos usuários com relação à pesquisa às Bases de dados científicas;
- 11 IX. Acesso ao UpToDate (portal de saúde baseada em evidências);
- 12 X. Acesso ao Portal de Periódicos da CAPES;
- 13 XI. - Levantamento Bibliográfico - consiste em pesquisar a bibliografia existente sobre um determinado assunto, seguindo os dados oferecidos pelo usuário, como palavras-chave, tipologia do material e idioma.

Para maiores informações sobre cada serviço oferecido, acesse a página do SIBI: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-univasf/ensino-e-pesquisa/biblioteca>

2.6.2 São considerados usuários da biblioteca:

- I. Alunos dos Cursos de Graduação (UNIVASF e instituições conveniadas);
- II. Alunos dos Cursos de Nível Técnico (Com convênio vigente com o HU UNIVASF);
- III. Alunos dos Cursos de Pós-graduação (Residências Uniprofissional, Multiprofissional e Médica da UNIVASF e de instituições conveniadas);
- IV. Professores da UNIVASF e de instituições conveniadas;
- V. Pesquisadores externo (pesquisadores que estiverem fazendo coleta de dados no HU);
- VI. Empregados público do HU-UNIVASF;
- VII. Técnicos Administrativos da UNIVASF.

Parágrafo único. Para ter acesso a biblioteca, a pessoa deve se apresentar na recepção da policlínica, e solicitar ao porteiro que se informe com a biblioteca sobre a disponibilidade de vagas para uso.

2.6.3 Reserva das Cabines Individuais

Art. 19º - Os usuários poderão reservar, com antecedência, as cabines individuais e as cabines com os computadores, por meio do sistema SGR (<http://reservas.huunivasf.ebserh.gov.br>). Para isso, é necessário acessar ao sistema com o login e senha que é utilizado para acessar os computadores do HU-UNIVASF. Em casos de pesquisadores externos, deverá ser utilizado o mesmo login e senha que será criado para coletar os dados no HU-UNIVASF. Demais usuários que passam pelo HU e não possuem login e senha e tiver interesse em fazer a reserva nas cabines, é só entrar em contato com o setor para que seja feita a reserva.

Parágrafo único. As mesas de estudo coletivo não podem ser reservadas.

2.6.4 Horário de funcionamento

Segunda à sexta-feira das 8h às 18 h.

Endereço: Rua André V. de Negreiros – Centro, Petrolina-PE, CEP: 56304-917. Sala 01 no térreo do prédio da Policlínica, dentro do CAMPUS da UNIVASF, Petrolina (sede). Contato: (87) 2101-6599 / e-mail: biblioteca.univasf@ebserh.gov.br

2.7 PESQUISA E INOVAÇÃO

A pesquisa e a inovação são pilares das atividades universitárias, bem como de qualquer instituição que pretende avaliar e produzir de forma sistemática informações que sirvam para a geração, o aprimoramento ou mesmo a consolidação do conhecimento em todas as suas áreas. Esses pressupostos têm como objetivo induzir o avanço da ciência e o desenvolvimento social, além de formar os novos profissionais nos conceitos e conteúdos básicos e aplicados para o desenvolvimento científico e inovador.

As pesquisas e as Avaliações de Tecnologias em Saúde no HU-Univasf são gerenciadas pelo Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica, Unidade de Gestão da Pesquisa e Unidade de Gestão de Inovação Tecnológica que tem como responsabilidade estimular, apoiar e supervisionar o desenvolvimento de pesquisas científicas e inovação tecnológica, além de sistematizar fluxos de rotinas e procedimentos necessários à organização e ao acompanhamento das atividades de pesquisa no âmbito do hospital.

2.7.1 Principais atividades

O Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica e a Unidade de Gestão da Pesquisa do HU-Univasf desempenham papel fundamental nas seguintes atividades:

- a) Registro dos dados referentes às produções científicas que emanam do hospital;

- b) Integração de demandas por projetos de pesquisa oriundos do hospital, da universidade e de outros atores e que envolvam o HU-Univasf como cenário de obtenção dos dados para os referidos projetos;
- c) Realização da interlocução entre pesquisadores e proponentes de projetos, quando pertinente, entre os diversos *campi* da Univasf e os colaboradores do HU;
- d) Identificação e divulgação de informações quanto a possibilidade de elaboração e submissão de propostas de projetos em editais específicos de fomento à pesquisa e inovação das agências reguladoras destinadas a este fim, a exemplo de CAPES, CNPq, FACEPE, FAPESB, FAPEPI, dentre outras.
- e) Articulação e organização do fluxo de submissão dos projetos oriundos do HU-Univasf para análise no comitê de ética institucional.
 - f) Interação com o Núcleo de Inovação Tecnológica-NIT da Univasf para subsidiar a submissão e registro de novas tecnologias desenvolvidas por autores e pesquisadores do HU-Univasf.

Além disso, o setor de gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica acompanha e orienta projetos desenvolvidos no hospital nos diversos níveis, como:

- i. projetos enviados por pesquisadores de fora do HU, como os docentes da universidade;
- ii. projetos enviados pelos colaboradores do HU ligados a Ebserh;
- iii. projetos de estudantes que desenvolvem atividades no hospital e cujas pesquisas têm o HU como ambiente de coleta de dados, como os residentes em saúde da instituição.

2.7.2 Como realizar pesquisas no HU

Esse fluxo tem por objetivo orientar o processo de submissão, avaliação e aprovação de projetos pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UNIVASF) de forma a prover os melhores recursos para o desenvolvimento das pesquisas, permitindo o monitoramento de indicadores e a avaliação dos projetos realizados, como também proporcionar o feedback para comunidade, órgãos e instituições afins.

Para a realização de pesquisas envolvendo o HU-UNIVASF, os projetos deverão seguir as seguintes etapas:

CADASTRO PROJETO DE PESQUISA

Etapa 1: Todo pesquisador precisa fazer o cadastro no ORCID (Open Researcher and Contributor ID). Identificador digital único, gratuito que distingue um pesquisador de outro e facilita o registro de informações automatizando a atualização das publicações e produções e exigida pela maioria das revistas científicas. Entre no site <http://orcid.org/> e faça seu cadastro. Após o cadastro, você receberá um código alfa numérico com 16 algarismos. Esse número será sua identidade de pesquisador.

Etapa 2: Antes de iniciar a execução do projeto de pesquisa no HU-UNIVASF, é necessário que o pesquisador se cadastre na Rede de Pesquisa EBSEH.

O aluno de graduação não poderá ser o responsável pela pesquisa. Ele deve se credenciar como pesquisador no Rede Pesquisa, no entanto, o envio do projeto deve ser realizado pelo seu orientador. Todos os pesquisadores envolvidos na pesquisa deverão estar credenciados no Rede Pesquisa/HU-UNIVASF.

O sistema Rede Pesquisa é uma ferramenta de gestão dos estudos desenvolvidos no âmbito dos Hospitais Universitários Federais (HUF), que compõem a Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). O sistema automatiza o processo de cadastramento de pesquisas desenvolvidas no âmbito da Rede Ebserh, gerando uma base de dados para a construção de panoramas e indicadores estratégicos para a gestão das pesquisas na Rede. Dentre os principais objetivos do Rede Pesquisa estão:

- Instituir fluxo de solicitação, de aprovação e acompanhamento dos projetos de pesquisa na Rede Ebserh;
- Proporcionar maior produtividade e celeridade na coleta e análise dos dados das pesquisas em desenvolvimento na Rede Ebserh;
- Promover maior segurança e disponibilidade dos dados;
- Atualização e acesso às informações com confiabilidade;

- Sistematizar a coleta e o armazenamento dos dados estratégicos;
- Acompanhar a produção científica no âmbito da Rede Ebserh.

O sistema permite que o pesquisador realize a solicitação e o acompanhamento do processo on-line.

Para fazer seu login no sistema Rede Pesquisa EBSEH você precisará criar sua conta no REDE PESQUISA EBSEH: <http://sig.ebserh.gov.br/redepesquisa/>

Esse preenchimento de cadastro do pesquisador na Rede de Pesquisa EBSEH só precisa ser feito no seu primeiro acesso ao sistema. Uma vez no ambiente virtual da Rede de Pesquisa EBSEH, o pesquisador vai selecionar o hospital da rede onde realizará sua pesquisa (Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco) e, em seguida outra tela vai abrir para o preenchimento do cadastro com os dados profissionais do pesquisador incluindo o ORCID já criado anteriormente na etapa 1.

Depois de cadastrar o pesquisador no sistema, todos os projetos de pesquisa desenvolvidos no HU-UNIVASF deverão ser cadastrados na Rede Pesquisa EBSEH. Esse processo é importante porque fornece informações valiosas sobre a produção científica de toda a rede de hospitais EBSEH dando visibilidade aos nossos pesquisadores e permitindo produção científica em rede. O passo a passo do cadastro do projeto de pesquisa se encontra no tutorial do usuário da Rede Pesquisa: [Clique aqui para acessar](#).

Após anexar o projeto, o pesquisador deverá enviar também o termo de compromisso de devolução dos resultados ([Clique aqui para acessar](#)) da pesquisa, que deverá ser anexado na mesma página do projeto de pesquisa.

Para quem for pesquisador do LAMUPE, além de enviar o termo de compromisso de devolução dos resultados, deverá anexar também o formulário discente e formulário pesquisador docente (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-univasf/ensino-e-pesquisa/pesquisa/lamupe>)

IMPORTANTE: Ao concluir o cadastro do projeto de pesquisa, o sistema gera uma carta de anuência que é liberada pelo Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação

Tecnológica. Essa carta será assinada eletronicamente e o pesquisador poderá acompanhar esse processo online. A liberação da carta de anuência pode levar até 10 dias úteis. Essa CARTA DE ANUÊNCIA assinada pela SGPIT pode ser baixada em formato pdf e deverá ser incluída nos documentos obrigatórios anexados na plataforma Brasil para submissão ao CEP.

Etapa 3: Após aprovação pelo CEP, anexar o Parecer Consubstanciado com Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa no sistema Rede Pesquisa EBSERH e comunicar, via e-mail, o Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica (pit.univasf@ebserh.gov.br) a intenção de iniciar a pesquisa.

Etapa 4: O SGPIT comunica a(s) unidade(s) envolvidas sobre o início das atividades e recebe os pesquisadores na Instituição.

As pesquisas só terão início no HU-UNIVASF quando os documentos como, a carta de anuência, o termo de compromisso de devolução dos resultados e o parecer do CEP, quando necessário, estiverem todos arquivados digitalmente no Rede Pesquisa EBSERH.

Observação: Toda pesquisa realizada no HU-UNIVASF deve, obrigatoriamente, estar formalizada na Gerência de Ensino e Pesquisa, através do Setor de Pesquisa e Inovação Tecnológica.

Atenção: Para as publicações como artigo original, notas científicas, estudos de casos, estudos de protocolos, imagens em saúde, relatos de experiências, assim como resumos que serão publicados em eventos científicos, é necessário que antes seja enviado ao SGPIT o projeto de pesquisa para que ele siga o fluxo descrito acima.

2.7.3 Pesquisas que iniciarão e utilizarão dados de prontuários:

Após a elaboração do projeto de pesquisa, o pesquisador deve solicitar a carta de anuência ao Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica (SGPIT) ([clique aqui para acessar as orientações](#)).

Se liberada a anuência para realização da pesquisa, o projeto deve ser encaminhado ao Comitê de Ética e Deontologia em Estudos e Pesquisa.

Após a aprovação do Comitê de Ética, o pesquisador deve anexar o parecer do CEP no REDE PESQUISA e solicitar a autorização ao Setor de Gestão de Pesquisa e

Inovação Tecnológica (SGPIT), com 15 dias de antecedência do início das atividades. A solicitação deve ser enviada ao e-mail: pit.univasf@ebserh.gov.br

O Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica (SGPIT) irá agendar uma data para realização da coleta de dados e fará o acompanhamento do aluno no Setor SAME (Serviço de Arquivo Médico e Estatística).

2.7.4 Pesquisas realizadas no LAMUPE (Laboratórios Multiusuários de Pesquisa)

Os Laboratórios Multiusuários de Pesquisa do HU-UNIVASF/EBSERH, denominado LAMUPE, têm como objetivo contribuir e promover a realização de pesquisas científicas e tecnológicas, atendendo as demandas da comunidade interna e externa, pública e privada, com o uso compartilhado de seus espaços e equipamentos específicos, atuando isolada ou em colaboração com outras instituições.

Os Laboratórios são constituídos por espaços físicos e equipamentos e estão localizados na Policlínica do HU-UNIVASF/EBSERH. O LAMUPE contempla, atualmente:

- Laboratório de Métodos *in vitro*;
- Laboratório de Biologia Molecular;
- Laboratório de Extração de Ácidos Nucleicos;
- Laboratório de Farmacotécnico Hospitalar;
- Laboratório de Microbiologia.

Para ter acesso aos Laboratórios Multiusuários de Pesquisa, o pesquisador responsável deverá encaminhar o projeto de pesquisa para a anuência, conforme o fluxo já estabelecido no site do HU-UNIVASF. Além de solicitar a anuência, o pesquisador deverá enviar, no sistema REDE PESQUISA, na aba documentos, os formulários para solicitação de uso dos laboratórios, que deverão ser preenchidos pelo pesquisador e por cada discente participante. Após o recebimento dos documentos, os mesmos serão avaliados pelo Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica e, assim que o Setor aprovar, as atividades poderão ser iniciadas.

O pesquisador que desenvolver o seu projeto utilizando o LAMUPE terá que disponibilizar uma vaga, na sua equipe de pesquisa, para os profissionais e residentes do HU, quando houver interesse.

A utilização multiusuária está restrita ao espaço físico e aos equipamentos que se encontram nos Laboratórios. Quaisquer reagentes ou materiais específicos que serão utilizados em cada projeto serão de responsabilidade do pesquisador interessado e devem constar na descrição do formulário para solicitação de uso dos Laboratórios Multiusuários de Pesquisa.

2.7.5 Núcleo de Apoio ao Pesquisador

O Núcleo de Apoio ao Pesquisador (NAP) é responsável pelo assessoramento das atividades de pesquisas clínicas, sejam elas observacionais ou ensaios clínicos, vinculadas ao HU-UNIVASF.

O NAP é composto pelo Gerente de Ensino e Pesquisa, Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica, 1 Estatístico, 1 Bibliotecário, Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa e Chefe da Unidade de Gestão em Inovação Tecnológica em Saúde.

Componentes e suas atribuições

I – Gerente de Ensino e Pesquisa: apoiar na busca de linhas de fomentos e bolsas de pesquisa, assim como realizar orientações de trabalhos de PIBIC, TCC, dissertações e teses de doutorado;

II - Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica: orientar e esclarecer dúvidas dos pesquisadores quanto a escrita de projetos de pesquisa, documentação necessária para envio de projetos ao Comitê de ética em Pesquisa, utilização e submissão dos projetos na Plataforma Brasil;

III - Estatístico: realizar, quando possível, o filtro, dos resultados, das variáveis estudadas nos projetos de pesquisas;

IV - Bibliotecário: Orientar acadêmicos e pesquisadores quanto à utilização das normas ABNT/Vancouver no desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, oferecer suporte em pesquisas bibliográficas realizadas em bases de dados e organizar o agendamento da coleta de dados secundários no setor SAME;

V - Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa: Orientar e esclarecer dúvidas dos pesquisadores quanto a escrita de projetos de pesquisa, documentação necessária para envio de projetos ao Comitê de ética em Pesquisa, utilização e submissão dos projetos na Plataforma Brasil;

VI - Chefe da Unidade de Gestão em Inovação Tecnológica em Saúde: Orientar e esclarecer dúvidas dos pesquisadores quanto a escrita de projetos de pesquisa com escopo em inovação tecnológica e sobre registro de propriedade intelectual.

2.7.6 Avaliação de tecnologias em Saúde

Informações sobre avaliações de tecnologias em saúde, pesquisas que envolvem inovação tecnológica, pedido de patentes e registro de software estarão disponíveis no NATS (Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde) do HU-UNIVASF.

2.7.7 Comitê de ética em Pesquisa - CEP/HU-UNIVASF

Compete ao CEP/HU-UNIVASF, avaliar protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, emitindo parecer, devidamente justificado, sempre orientado, dentre outros, pelos princípios da impessoalidade, transparência, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, visando defender os interesses dos participantes de pesquisa em sua integridade e dignidade e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Os objetivos do CEP/HU-UNIVASF são identificar,

analisar e avaliar as implicações éticas nas pesquisas científicas que envolvem seres humanos direta ou indiretamente, visando à observância das normas éticas na defesa dos direitos dos envolvidos na pesquisa, que são os participantes, os pesquisadores e as instituições.

Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (UGITS)

A Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (UGITS) compreende duas dimensões: I- Inovação; II- Avaliação de Tecnologias em Saúde.

De forma específica, a dimensão da Inovação apresenta enquanto atribuições no âmbito institucional:

- Difundir a Política de Inovação da empresa;
- Propor e implantar fluxos para os processos relacionados à proteção intelectual em concordância com a política de inovação da Ebserh e da Universidade;
- Identificar, promover e apoiar a articulação do HUF com startups da IFES para desenvolvimento de projetos de ITS;
- Apoiar e acompanhar atividades e projetos de ITS desenvolvidos no âmbito do HUF;
- Identificar e apoiar a proteção das criações desenvolvidas decorrentes de atividades e projetos de ITS desenvolvidos no âmbito do HUF;
- Zelar pela manutenção e gestão da política de ITS da Ebserh;
- Apoiar a Administração Central na definição do escopo, diretrizes, limitações, referências e parâmetros para a elaboração e atualização das diretrizes e estratégias de ITS da Ebserh;
- Apoiar os Projetos de pesquisa e de iniciação científica em ITS;
- Participar e contribuir com a tessitura do ecossistema de inovação local e regional;

Contamos com um Laboratório Multiusuário de Avaliação de Tecnologias e Inovação em Saúde (LAMATIS) situado na Policlínica do HU-UNIVASF (Sala 13), um espaço aberto para discentes e docentes, pode ser reservado para uso através dos links <http://reservas.huunivasf.ebserh.gov.br> ou <https://linkr.bio/gephuunivasf>

Concernente a dimensão da Avaliação de Tecnologia em Saúde (ATS), a UGITS tem como atribuições:

- Organizar e gerir o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS);

- Estruturar e monitorar os processos de avaliação de tecnologias em saúde;
- Estimular atividades e projetos de avaliação em tecnologias em saúde (ATS) no HUF;
- Difundir a Política de Avaliação Tecnológica em Saúde da empresa;
- Participar e atuar na Rede Brasileira de ATS (Rebrats);
- Articular e propor metodologia de avaliação em tecnologia em saúde (ATS) baseada em evidência para as unidades responsáveis pela decisão de incorporação, substituição e desincorporação de tecnologias no HUF;
- Promover a ATS e a cultura do uso de evidências científicas para a tomada de decisão nas práticas clínicas, de ensino e de gestão, por meio de cursos, eventos, divulgações e outras iniciativas;
- Prospectar editais de fomento às ações de ATS e promover a sua divulgação junto as áreas acadêmicas do HUF e IFES;
- Promoção de eventos, cursos e atividades para a difusão da cultura de Avaliação de Tecnologias em Saúde;
- Participação em Comissões do Hospital.

O Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde, denominado NATS/HU-UNIVASF, foi instituído por meio da Portaria SEI Nº 52, de 31 de março de 2022, e consiste em uma instância consultiva, de natureza técnico-científica permanente, vinculado à Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) do HU-UNIVASF.

O NATS/HU-UNIVASF tem como objetivo assessorar, técnica e cientificamente, a Superintendência, os gestores, os diversos setores e as Comissões existentes no hospital, nos processos que envolvem avaliações, incorporações, desincorporações e substituições de tecnologias em saúde, com base nas melhores evidências científicas disponíveis. O NATS/HU-UNIVASF também pode ultrapassar as fronteiras do hospital e atuar em avaliações junto a instâncias governamentais, mediante contratos e parcerias estabelecidas, a exemplo: Secretarias e serviços de saúde, demandas judiciais, dentre outros.

É importante salientar que tecnologias podem ser:

I - Medicamentos, materiais, equipamentos, procedimentos, sistemas organizacionais, educacionais, de informações e de suporte e, programas e protocolos clínicos assistenciais, por meio dos quais a atenção e os cuidados com a saúde são prestados à população;

II - Medicamentos e processos relacionados a produtos para diagnóstico in vitro ou in vivo, equipamentos e artigos médicos, tais como órteses e próteses;

III - Materiais especiais ou convencionais, procedimentos e técnicas profissionais suscetíveis de serem utilizados pela prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de condições clínicas concretas, incluindo-se ainda os sistemas de suporte, organização, administração e demais procedimentos envolvidos na assistência, integral ou parcial, a pacientes.

O NATS integra a Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), cujo objetivo é "maximizar os benefícios de saúde a serem obtidos com os recursos disponíveis, assegurando o acesso da população a tecnologias efetivas e seguras, em condições de equidade".

Neste sentido, a avaliação de tecnologias em saúde assume um importante lugar no que tange a sistematização de informações com base em evidências científicas para a tomada de decisão, tendo o lócus dos hospitais universitários como espaço privilegiado tendo em vista a vocação da produção científica. Assim, a principal meta do NATS/HU-UNIVASF é contribuir para a construção de uma cultura de avaliação de tecnologias entre os diversos atores da comunidade hospitalar (residentes, profissionais de saúde e gestores).

O NATS HU-UNIVASF desde setembro de 2022 faz parte da Rede Brasileira de ATS (Rebrats), envolvido em discussões, capacitações, intercâmbios de informações em ATS no maior espaço de ATS à nível nacional.

O NATS HU-UNIVASF está disponível para receber discentes, pesquisadores e representantes institucionais dos serviços de saúde e do judiciário, podendo ser acessado:

Telefone: (87) 2101-6474

Local: Sala 13- Policlínica E-mail: nats.hu-univasf@ebserh.gov.br Website: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-univasf/ensino-e-pesquisa/nats-nucleo-de-avaliacao-de-tecnologias-em-saude>

No site do NATS HU-UNIVASF temos todas as informações sobre a atuação, o requerimento de demandas através do Formulário de Avaliação de Tecnologias em Saúde, assim como a divulgação de eventos e cursos na área e a nossa produção técnica científica.

Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica (SGPIT)

Telefone: (87) 2101 6504

E-mail: pit.univasf@ebserh.gov.br

FLUXOS DE ACESSO



3. FLUXOS DE ACESSO DE PACIENTES

O fluxo de assistência do HU-Univasf é oriundo de:

- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
- Corpo de Bombeiros;
- Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Central de Regulação Interestadual de Leitos (CRIL);
- Demanda espontânea;
- Pacientes egressos.

Contatos para esclarecimento de dúvidas sobre o Fluxos de Acesso:

Telefone: (87) 2101 6519

E-mail: ouv.hu-univasf@ebserh.gov.br

IV

ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS

4. ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS

O HU-Univasf adota procedimentos de assistência aos usuários cujo objetivo é o estabelecimento e adoção de protocolos clínicos, assistenciais e de processos administrativos que garantam a realização dos diagnósticos e tratamentos terapêuticos conforme a complexidade dos casos.

4.1 HABILITAÇÕES

De acordo com o CNES, o HU-Univasf possui as seguintes habilitações:

4 • QUADRO-04: Habilitações HU-Univasf

1601	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA
1615	CENTRO DE ATENDIMENTO DE URGENCIA TIPO I AOS PACIENTES COM AVC
2501	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA
2601	UTI II ADULTO

Fonte: CNES/DATASUS/MS. Acesso em 28.08.2025.

Contatos para esclarecimento de dúvidas sobre perfil de Assistência ao Usuário:

Telefone: (87) 2101-6519

E-mail: ouv.hu-univasf@ebserh.gov.br

4.2 ESPECIALIDADES E ATENDIMENTOS OFERECIDOS PELO HU-UNIVASF

5

• QUADRO-05: Especialidades HU-Univasf

Anestesiologia	Hematologia e hemoterapia
Cardiologia	Infectologia
Cirurgia e traumatologia bucomaxilofaciais	Nefrologia
Cirurgia geral	Neurocirurgia
Cirurgia plástica reparadora	Neurologia
Cirurgia vascular	Nutrição
Clínica médica	Ortopedia e traumatologia
Dermatologia	Otorrinolaringologia
Educação física	Psicologia
Endocrinologia e metabologia	Psiquiatria
Enfermagem	Radiologia
Farmácia	Reumatologia
Fisioterapia	Serviço social
Fonoaudiologia	Terapia ocupacional
Gastroenterologia	

4.3 SERVIÇOS E CLASSIFICAÇÕES

HU-Univasf possui os seguintes tipos de serviços e respectivas classificações:

6

• QUADRO-06: Serviços HU-Univasf - CNES

Código	Serviço	Classificação
149 - 015	TRANSPLANTE	ACÇÕES PARA DOAÇÃO E CAPTAÇÃO DE ORGÃOS E TECIDOS
126 - 004	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA EM ALTERAÇÕES OBSTÉTRICAS NEON
126 - 001	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA EM ALTERAÇÕES ONCOLÓGICAS
126 - 002	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA EM OFTALMOLOGIA
126 - 003	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA EM QUEIMADOS
126 - 006	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA NAS ALTERAÇÕES EM NEUROLOGIA
126 - 007	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA NAS DISFUNÇÕES MUSCULO ESQUELÉTICO
126 - 005	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA NAS DISFUNÇÕES MUSCULO ESQUELÉTICO
135 - 012	SERVIÇO DE REABILITAÇÃO	ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS OSTOMIZADAS I
135 - 013	SERVIÇO DE REABILITAÇÃO	ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS OSTOMIZADAS II
140 - 005	SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ATENDIMENTO AO PACIENTE COM ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC)
105 - 002	SERVIÇO DE ATENÇÃO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	COLUNA E NERVOS PERIFÉRICOS
128 - 002	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA	DIAGNÓSTICO EM HEMOTERAPIA
164 - 007	SERVIÇO DE ORTESES, PROTESES E MAT ESPECIAIS EM REABILITACAO	DISPENSAÇÃO DE OPM OFTALMOLOGICA
142 - 001	SERVIÇO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO
142 - 002	SERVIÇO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO RESPIRATÓRIO
140 - 004	SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTE CRÍTICO/GRAVE
122 - 003	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS DINÂMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRÁFICO
122 - 004	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS DINÂMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRÁFICO
122 - 008	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS DINÂMICOS	EXAME ELETROENCEFALOGRAFICO POR TELEMEDICINA
145 - 001	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO	EXAMES BIOQUÍMICOS
145 - 004	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO	EXAMES COPROLÓGICOS

145 - 005	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO	EXAMES DE UROANÁLISE
145 - 010	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS
145 - 002	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA
145 - 006	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO	EXAMES HORMONAIS
145 - 013	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS
145 - 009	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO	EXAMES MICROBIOLÓGICOS
145 - 003	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO	EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS
145 - 008	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA
125 - 006	SERVIÇO DE FARMÁCIA	FARMÁCIA HOSPITALAR
105 - 006	SEERVIÇO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	INVESTIGAÇÃO E CIRURGIA DE EPILEPSIA
128 - 004	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL
105 - 001	SERVIÇO DE ATENÇÃO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	NEUROCIRURGIA DO TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO
105 - 004	SERVIÇO DE ATENÇÃO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	NEUROCIRURGIA VASCULAR
128 - 003	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA
140 - 016	SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PRONTO SOCORRO TRAUMATO ORTOPÉDICO
121 - 001	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA
135 - 005	SERVIÇO DE REABILITAÇÃO	REABILITAÇÃO AUDITIVA
135 - 003	SERVIÇO DE REABILITAÇÃO	REABILITAÇÃO FÍSICA
135 - 004	SERVIÇO DE REABILITAÇÃO	REABILITAÇÃO VISUALMENTALMULTIPLAS DEFICIÊNCIAS
121 - 004	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
155 - 001	SERVIÇO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	SERVIÇO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA
155 - 003	SERVIÇO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	SERVIÇO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DE URGÊNCIA
155 - 002	SERVIÇO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	SERVIÇO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA PEDIÁTRICA(ATÉ 21 ANOS)
115 - 003	SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	SERVIÇO HOSPITALAR PARA ATENÇÃOÁ SAUDE MENTAL
160 - 001	TELECONSULTORIA	TELECONSULTORIA ASSÍNCRONA
160 - 002	TELECONSULTORIA	TELECONSULTORIA SÍNCRONA
122 - 002	SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE DE HÓLTER
122 - 001	SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE ERGOMETRICO

122 - 005	SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE ERGOMETRICO POR TELEMEDICINA
122 - 006	SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE HOLTER POR TELEMEDICINA
121 - 003	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
105 - 005	SERVIÇO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	TRATAMENTO NEUROCIRURGICO DA DOR FUNCIONAL
105 - 003	SERVIÇO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	TUMORES DO SISTEMA NERVOSO
121 - 008	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	ULTRASSONOGRAFIA POR TELEMEDICINA
121 - 002	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	ULTRASSONOGRAFIA

Fonte: CNES/DATASUS/MS. Acesso em 18/09/2023.

4.4 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

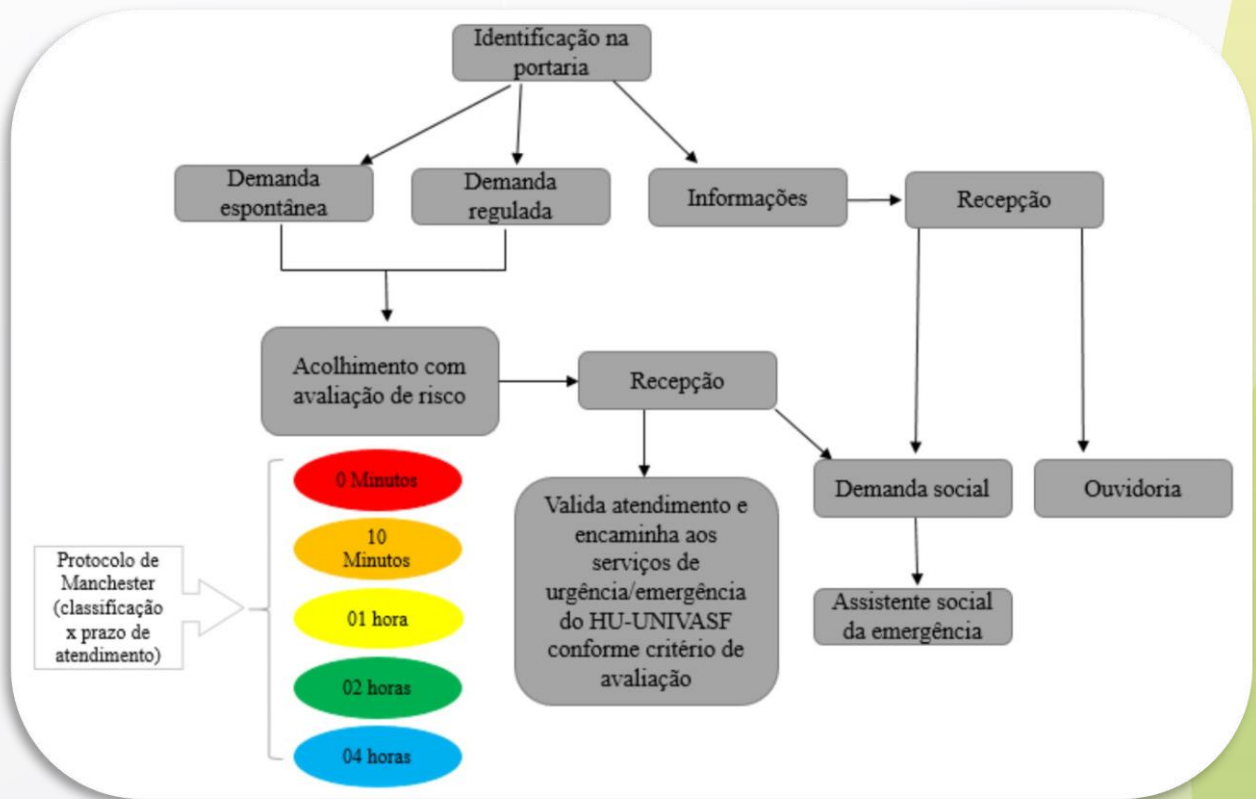
O atendimento de urgência e emergência funciona 24 horas, de forma ininterrupta. Apesar de o HU-Univasf estar inserido na Rede Interestadual de Leitos (Rede PEBA), caracteriza-se como hospital de porta aberta, recebendo também demanda espontânea. Contamos com as condições de atendimento às urgências/emergências de natureza clínica, cirúrgica e traumatológicas.

O Pronto Socorro do HU-Univasf realiza o atendimento por meio do Acolhimento com Classificação de Risco utilizando-se o Protocolo de Manchester (que é um sistema de triagem que funciona com cinco cores: vermelho, laranja, amarelo, verde e azul). O sistema visa conferir agilidade, resolutividade, priorização e ordenação dos atendimentos de emergência por meio da classificação de risco, reduzindo filas e tempos de espera; oferecer informação e encaminhamento aos usuários; humanizar e qualificar a atenção ao usuário na porta de entrada do hospital.

Após atendimento inicial na emergência, o usuário é direcionado para manutenção do tratamento, seja na Sala de Curta Permanência, Sala de Emergência, UTI, Centro Cirúrgico ou Clínicas de Internamento.

7

• QUADRO-07: Fluxograma de Atendimento e Classificação de Risco



Atenção: os pacientes em demanda espontânea, classificados como atendimento de baixa complexidade, poderão ser orientados pela equipe do acolhimento a procurarem outros serviços de referência na rede de saúde, como Unidades Básicas de Saúde e UPAs (Unidades de Pronto Atendimento). Pacientes com tomografias e radiografias agendadas previamente pelo Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) deverão ter acesso direto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde (SRAS), sem necessidade de classificação de risco, após confirmação do agendamento.

4.5 ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO

8

• QUADRO-08: Unidades de internação

Unidade	Local	Especialidades
Clínica Médica	1º andar	Clínica Médica, Neurologia, Cirurgia Vascular, Pacientes Crônicos.
Clínica Cirúrgica	2º andar	Neurocirurgia, Cirurgia Geral, Bucomaxilofacial, Cirurgia Vasculare Ortopedia.
Clínica Ortopédica	3º andar	Ortopedia, Bucomaxilofacial
Sala de Internação	Térreo	Pacientes de urgência relativa para especialidades variadas.
Sala de Cuidados Intermediários	Térreo	Pacientes em cuidado semi-intensivo de diversas especialidades.
UTI (Unidade de Terapia Intensiva Adulto)	Térreo	Pacientes em estado crítico de diversas especialidades.

4.5.1 Regulação Assistencial

A regulação assistencial é o conjunto de relações, tecnologias e ações que intermedeiam a demanda das pessoas usuárias por serviços de saúde e o acesso a eles segundo diferentes perfis de demanda e de oferta. Caso o usuário internado necessite de um perfil assistencial diferente do perfil assistencial do HU-Univasf, o médico solicita a regulação do paciente para outra instituição através da CRIL.

A equipe da CRIL, que é composta por médicos e enfermeiros, avalia os casos encaminhados e, a partir disso, indica o serviço de saúde do SUS mais adequado ao perfil assistencial do paciente. Autorizada a regulação, o hospital providencia a

transferência do usuário para a instituição selecionada que melhor atenderá as suas necessidades.

4.5.2 Internações de urgência/emergência

Ocorre quando o paciente recebe o atendimento de urgência e emergência e é verificada a necessidade internação hospitalar.

4.5.3 Internação de caráter eletivo

Ocorre nos casos em que pacientes são regulados pela rede de saúde objetivando internação ambulatorial para procedimentos cirúrgicos eletivos. No momento da internação, os pacientes devem apresentar documentos exigidos (ver 3.10.4.1).

No momento do internamento, os pacientes e acompanhantes são orientados quanto às normativas e direitos para permanência na unidade hospitalar.

4.5.4 Orientações para o internamento

4.5.4.1 O que trazer

- Documentos pessoais (identidade ou certidão de nascimento, cartão SUS, comprovante de endereço e laudo médico para emissão de Autorização de Internação Hospitalar-AIH).
- Material de higiene pessoal (escova, creme dental e sabonete).
- Roupas pessoais.
- Calçado do tipo "chinelo".

4.5.4.2 Quem tem direito à acompanhante

- Menor de 18 anos (Estatuto da criança e do adolescente: Lei 8069 de 13/07/90).
- A partir dos 60 anos de idade (Estatuto do Idoso: Lei 10.741 de 01/10/2003).
- Acompanhante de gestante (Portaria Ministério da Saúde Nº 2.418 de 02/12/2005).
- Pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei no 13.146/2015).
- Acompanhante de mulheres - Lei 14.737/23
- Para os demais pacientes, que não se enquadram nas leis acima, o profissional médico responsável pela internação e evolução, junto ao enfermeiro do setor, poderá autorizar o direito à acompanhante de acordo com as Normas e Rotinas para Acompanhantes e Visitantes vigentes no HU-Univasf.

4.5.4.3 Direitos e deveres dos acompanhantes

- Para cadastro de acompanhante, é necessário documento de identificação pessoal com foto e CPF.
- É permitida a permanência de apenas 01 (um) acompanhante por usuário internado.
- Os períodos para troca de acompanhantes são de 6h30 às 9h30 | 15h30 às 18h30, sendo permitida duas trocas de acompanhante por dia.
- As refeições (café, almoço e jantar) para os acompanhantes previstos em Lei serão oferecidas respectivamente nos horários 08h às 9h, 12h às 13h30 e 18h às 19h.
- O acompanhante deve permanecer junto ao seu familiar e auxiliá-lo nos cuidados básicos;
- Não sentar/ se acomodar nas camas e macas destinadas aos pacientes;
- Higienizar as mãos antes de entrar e ao sair da enfermaria e sempre antes de manipular os pacientes.
- Não circular entre as demais dependências e enfermarias do hospital.
- Procurar a portaria de visitantes para orientações quanto às normas e rotinas estabelecidas para os acompanhantes.
- Informações sobre o estado clínico do paciente serão repassadas pelo médico.

4.5.5 Visita ao Paciente

É necessário documento de identificação pessoal com foto e CPF.

9

• QUADRO-09: Horários de Visita:

DIARIAMENTE		
SETOR	HORÁRIO	VISITANTES
Sala de Internação	11h às 12h	1 visitante por paciente
Sala de Curta Permanência	11h às 12h	
Clínica Médica (1º andar)	• 9h às 10h • 14h às 18h	
Clínica Cirúrgica (2º andar)	• 10h às 11h • 14h às 18h	
Clínica Ortopédica (3º andar)	• 10h às 11h • 14h às 18h	
SETOR	HORÁRIO E VISITANTES	OBSERVAÇÃO
Sala de Emergência	Às 15h (1 visitante)	<p>Nos casos em que a Sala de Emergência alcançar o nível máximo de lotação, os boletins médicos deverão ser repassados por telefone.</p>
Sala de Cuidados Intermediários	11h às 13h (2 visitantes)	
UTI	15h30 às 17h30 (2 visitantes)	

Atualização em 28-08-2025

Contatos para esclarecimentos sobre Horários de Visita:

Telefone: (87) 2101 6524

E-mail: ouvidoria.univasf@ebserh.gov.br

4.5.5.1 Orientações diversas quanto à visita

- As visitas ocorrerão todos os dias da semana.
- Acompanhantes e visitantes deverão usar roupas compostas para circular nas dependências do hospital. Não é permitido o uso de saias/*shorts*/vestidos acima do joelho, blusas decotadas, mini blusas, regatas ou bermudas.

4.5.5.2 Recomendações para visita excepcional de crianças/adolescentes:

- As visitas de menores de 14 anos são compreendidas como **exceção**, em situações específicas, após agendamento e avaliação pelo profissional de Psicologia de referência de cada setor;
- As crianças e adolescentes com idade mínima de 06 anos e menores de 14 anos, para visitarem os parentes, deverão ser avaliados pelo serviço de psicologia antes e após a visita;
- A avaliação psicológica deverá ser **agendada previamente de segunda a sexta-feira com o psicólogo do setor**, diante de solicitação da equipe, paciente ou familiar;
- As visitas deverão ser acompanhadas pelo psicólogo e o tempo de duração deve ser acordado previamente com o profissional.

4.6 EXAMES DIAGNÓSTICOS

O HU-Univasf possui estrutura para realizar os exames de diagnóstico listados a seguir, a maioria deles são exclusivos para pacientes internados. O quadro abaixo traz informações sobre os exames disponíveis.

10

• QUADRO-10: Lista de Exames Disponíveis:

Exame	Forma de agendamento	Período de atendimento	Observações
Laboratorial	Solicitação no sistema online, a partir do número de prontuário do paciente.	Todos os dias (manhã, tarde e noite).	Apenas para pacientes internados.
Radiografia (Raio-X)	Solicitação no sistema online, a partir do número de prontuário do paciente.	Todos os dias (manhã, tarde e noite).	Para pacientes internos e externos (de acordo com

			a disponibilidade de vagas).
Ultrassonografia	Solicitação no sistema online, a partir do número de prontuário do paciente.	2ª a 6ª (manhã e tarde, de acordo com as vagas).	Para pacientes internados, atendidos na Policlínica e pacientes externos encaminhados pelo gestor municipal de saúde.
Tomografia computadorizada	Solicitação no sistema online, a partir do número de prontuário do paciente; regulação Assistencial (pacientes externos).	Todos os dias (manhã, tarde e noite).	Para pacientes internados, atendidos na Policlínica e pacientes externos encaminhados pelo gestor municipal de saúde.
Endoscopia digestiva alta	Solicitação no sistema online, a partir do número de prontuário do paciente.	2ª, 3ª, 4ª e 6ª (manhã e tarde).	Apenas para pacientes internados.
Colonoscopia	Solicitação no sistema online, a partir do número de prontuário do paciente.	2ª e 4ª (manhã e tarde).	Apenas para pacientes internados.
Ecocardiograma	Solicitação no sistema online, a partir do número de prontuário do paciente.	2ª a 6ª (manhã e tarde).	Para pacientes internados e atendidos na Policlínica (de acordo com a disponibilidade de vagas).

4.6.1 Exames Contratados

Exames contratados pelo HU-Univasf para atendimento às necessidades de diagnóstico e condutas terapêuticas de pacientes internados:

- Hemodinâmica.

4.6.2 Resultado de exames

Os resultados dos exames laboratoriais, ultrassonografias, ecografias, tomografias e radiografias são disponibilizados em sistema online interno do Hospital (no prontuário eletrônico de cada paciente) – apenas os médicos e profissionais habilitados têm acesso a tais exames. Os demais exames (contratados) têm seus resultados impressos e são anexados ao prontuário físico dos respectivos usuários. O paciente tem direito a acesso ao prontuário e exames a qualquer momento, desde que sejam seguidas as normas (ver cap. XIV).

Para realização de consultas médicas em outras instituições, os exames de imagem (tomografia e radiografia) realizados no HU-Univasf podem ser visualizados através do [site](#), mediante prévia solicitação de senha de acesso.

Os usuários externos que realizam exames no HU-Univasf, conforme contratualização com gestor municipal de saúde terão acesso ao resultado dos exames/laudo, na forma impressa, no prazo de 10 a 15 dias úteis após a realização dos exames.

Atenção: Será possível ainda visualizar os resultados/laudos através do site informado abaixo, mediante prévia solicitação de senha de acesso que deverá ser feita após a realização de exames.

Site para visualização de exames: <http://exames.huunivasf.ebserh.gov.br/client/#/>

Telefone para obter maiores informações: (87) 2101-6542.

4.7 FARMÁCIA

A farmácia do HU-Univasf atende pacientes em regime de internação e adota predominantemente o sistema de distribuição de medicamentos por dose individualizada. Neste setor, são recebidas diariamente as prescrições de cada paciente internado, as quais são triadas pelo farmacêutico e, em seguida, os medicamentos são separados, conferidos e disponibilizados às equipes assistenciais para distribuição. O setor detém ainda um controle diferenciado sobre a distribuição de antimicrobianos, medicamentos de alto custo e medicamentos sujeitos a controle

especial (Port. SVS nº 344/98) de modo a contribuir para o uso racional destes. **Não são disponibilizados medicamentos para uso no domicílio.**

V

COMITÊ DE HUMANIZAÇÃO

5. COMITÊ DE HUMANIZAÇÃO

Dentre as comissões/comitês existentes no hospital, encontra-se o Comitê de Humanização. Esse comitê é um espaço coletivo organizado, participativo, democrático e deliberativo, que se destina à implementação, fortalecimento e divulgação dos princípios e diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH), vinculada ao Ministério da Saúde, no HU-Univasf, em consonância com a Diretriz de Humanização da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

A PNH visa a garantia da assistência humanizada à saúde intra-hospitalar, em benefício dos usuários, dos trabalhadores, docentes e discentes. Dentro do regimento interno do comitê, destaca-se a importância da participação do usuário no Comitê de Humanização. Nesse sentido, a composição prevê a participação de um representante dos usuários do SUS. Para mais informações e critérios de participação, entrar em contato através do e-mail ch.univasf@ebserh.gov.br.

**Contatos para esclarecimentos de dúvidas sobre
Comitê de Humanização:**

E-mail: ch.univasf@ebserh.gov.br

VI

GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

6. SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE

O setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde é ligado a Superintendência. Tem como objetivo principal a melhoria contínua dos processos de trabalho e resultados dos serviços prestados pela instituição. É composto por duas unidades: Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente e Unidade de Vigilância em Saúde.

São competências do Setor de Gestão da Qualidade:

1. Coordenar a implementação e divulgação de resultados do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade, do Programa Ebserh Gestão à Vista, do Programa Ebserh de Segurança do Paciente,
2. Coordenar a avaliação dos processos do hospital frente às diretrizes assistenciais e protocolos clínicos publicados, estabelecendo mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos pactuados;
3. Promover o desenvolvimento e aprimoramento contínuo das atividades de gestão da qualidade, gestão de riscos relacionados às tecnologias em saúde e aos processos assistenciais, de vigilância epidemiológica e de vigilância das infecções relacionadas à assistência à saúde;
4. Coordenar o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e participar das Comissões Multidisciplinares que possuem interface com a gestão da qualidade, segurança do paciente, vigilância em saúde e humanização;
5. Coordenar e monitorar a execução da gestão dos documentos internos relacionados ao sistema de gestão da qualidade;
6. Coordenar as atividades de implantação, monitoramento e avaliação dos instrumentos de vigilância em saúde e gerenciamento de riscos assistenciais, como o Vigihosp, o Painel de Indicadores de Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente e outros estabelecidos no hospital;
7. Planejar, em conjunto com o Grupo de Trabalho de Humanização (GTH), estratégias e mecanismos alinhados aos princípios e diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH);
8. Promover ações de capacitação relacionadas a gestão da qualidade, segurança do paciente, vigilância em saúde e humanização.

UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

Em conformidade com a legislação brasileira, o HU-Univasf instituiu a Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente. Essa unidade tem estabelecido todos os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em conformidade com a OMS, Ministério da Saúde, ANVISA e a Ebserh voltados para:

- a. Cirurgia Segura
- b. Identificação Segura do Paciente
- c. Prática de Higiene das Mãos
- d. Prevenção de Quedas
- e. Segurança na Prescrição e de Uso e Administração de Medicamentos
- f. Prevenção de Lesão por Pressão

Contatos para esclarecimentos de dúvidas sobre Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente:

E-mail: ugqsp.hu-univasf@ebserh.gov.br

VII

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR

7. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR

É responsável pelo planejamento e execução das ações de epidemiologia hospitalar, incluindo:

- Monitorar a vigilância epidemiológica das doenças de notificação compulsória ou outros agravos de interesse para a saúde pública;
- Fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde sobre doenças/agravos, fatores que a condicionam e medidas de controle;
- Constituir instrumento para subsidiar o planejamento, a organização, a operacionalização e a normatização de atividades técnicas correlatas no âmbito hospitalar;
- Realizar vigilância do óbito, monitoramento de causas de óbitos; Participação ativa na Comissão de Revisão de Óbitos;
- Realizar Vigilância Sentinela de Acidentes de Transportes Terrestres.

**Contatos para esclarecimentos de dúvidas sobre
Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar:**

Telefone: (87) 2101 6556

E-mail: ouv.hu-univasf@ebserh.gov.br

VIII

ATENDIMENTO AMBULATORIAL

8. ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Os atendimentos ambulatoriais ocorrem no próprio hospital e na Policlínica do HU-Univasf.

8.1 ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL

O ambulatório é o local onde é prestada a assistência médica através de consultas eletivas, possibilitando o acompanhamento e monitoramento dos resultados relativos aos atendimentos prestados aos pacientes. Dentre os vários objetivos do ambulatório, destacam-se:

- Acompanhamento dos pacientes que passaram por cirurgia ou outro tipo de atendimento em urgência e emergência no HU-Univasf;
- Atendimento de pacientes encaminhados pela rede pública de saúde;
- Gerenciamento do atendimento médico desenvolvido em consultas eletivas nas diversas especialidades do HU-Univasf;
- Apoio às equipes Assistenciais, possibilitando o desenvolvimento de projetos pedagógicos da Univasf e outras entidades.

O atendimento ambulatorial é realizado em consultórios organizados e identificados por unidades funcionais. Atualmente a Policlínica conta com 22 consultórios em funcionamento.

I- A seguir, lista de especialidades multiprofissionais que integram o ambulatório do HU-Univasf:

11

- **QUADRO-11: Lista de especialidades multiprofissionais que integram o ambulatório do HU-Univasf: :**

• Anestesiologia	• Gastroenterologia
• Bucomaxilofacial	• Infectologia
• Cardiologia	• Nefrologia
• Cirurgia geral	• Neurocirurgia
• Cirurgia plástica reparadora	• Neurologia
• Cirurgia vascular	• Infectologia
• Clínica médica	• Ortopedia e traumatologia
• Dermatologia	• Psiquiatria
• Educação física	• Reumatologia
• Endocrinologia	• Urologia
• Fisioterapia	
• Hematologia	

8.1.1 Categorias de consulta

O HU oferta três categorias de consultas: “Primeira consulta”, “Consulta de retorno” e “Consulta pós-alta hospitalar”.

- *Primeira consulta (pacientes externos)*: refere-se ao primeiro atendimento do paciente em determinada especialidade. Estas consultas são agendadas com encaminhamento médico. **O agendamento das primeiras consultas é realizado exclusivamente pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Petrolina.**

- *Consulta de retorno*: ocorre após uma primeira consulta, por determinação médica, quando é necessário reavaliar o paciente.

- *Consulta pós-alta hospitalar*: destinada a pacientes egressos do HU, a consulta pós-alta deve ser marcada no momento da alta hospitalar do paciente. A necessidade e demais detalhes da marcação será definida pela equipe assistencial médica.

8.1.2 Informações complementares:

Os agendamentos de “Consulta de pacientes egressos do HU” podem ser realizados através dos telefones (87) 21016511 – 21016514 – 21016585 – 21016589, no horário de 09h às 12h e das 14h às 16h ou pelo Whatsapp (87) 9 9930 0091, no horário de 09h às 12h e das 14h às 16h.

Obs.: excepcionalmente para pacientes “pós-alta hospitalar”, o agendamento presencial poderá ocorrer nos horários de 7h às 17h.

12

• QUADRO-12: Listas de especialidades e dias de atendimento:

DIAS DA SEMANA					
TURNO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	Ortopedia	Ortopedia	Ortopedia	Ortopedia	Ortopedia
	Bucomaxilofacial	Cirurgia vascular	Estomaterapia	Cardiologia	Estomaterapia
	Cirurgia vascular	Cardiologia	Cirurgia vascular	Infectologia	Cirurgia geral
	Anestesiologia	Neurocirurgia	Teste Ergométrico	Hematologia	Hematologia
	Dermatologia	Psiquiatria	Cirurgia geral	Cirurgia geral	
	Cardiologia		Urologia	Ginecologia	
	Urologia		Dermatologia	Endocrinologia	
Tarde	Psiquiatria		Psiquiatria	Psiquiatria	
				Estomaterapia	
	Cirurgia geral	Ortopedia	Ortopedia	Cardiologia	Ortopedia
	Ortopedia	Dermatologia	Neurocirurgia	Hematologia	Pneumologia
	Nefrologia	Clinica médica	Cirurgia plástica	Endocrinologia	
	Dermatologia	Neurologia	Cardiologia	Clinica Médica	
	Neurologia	Nefrologia	Neurologia	Pneumologia	
Reumatologia	Endocrinologia	Gastroenterologia	Ortopedia		
Cardiologia	Neurocirurgia	Pediatria	Cirurgia vascular		
Estomaterapia	Cardiologia	Reumatologia			

Obs.:

- i. Os atendimentos para as especialidades de ortopedia e psiquiatria são apenas para pacientes egressos do HU-Univasf.
- ii. Os atendimentos de todas as especialidades ocorrem na Policlínica na Univasf.
- iii. Salienta-se que os dias de atendimento das especialidades estão sujeitos a alterações.

8.2 SERVIÇO AMBULATORIAL DE REABILITAÇÃO

O Serviço ambulatorial de Reabilitação do HU-Univasf funciona como campo de prática para o estágio supervisionado obrigatório do curso de Educação Física da Univasf e aulas práticas das Instituições de Ensino Superior (IES) conveniadas (Universidade de Pernambuco – UPE) e conta com Fisioterapeutas e Profissional de Educação Física que atendem junto aos alunos/estagiários, pacientes com lesões ortopédicas, traumatológicas e neurológicas.

Os atendimentos ofertados podem ser, tanto individuais quanto em grupo, utilizando uma abordagem centrada na prática de exercícios funcionais com o objetivo de promover a recuperação das habilidades motoras dos pacientes.

8.2.1 Objetivos da Reabilitação

Cada atendimento realizado pelo nosso serviço de reabilitação tem como prioridade a saúde e a qualidade de vida dos pacientes. Buscamos promover a autonomia individual para que eles possam retomar suas atividades cotidianas e reintegrar-se à vida social..

8.2.2 Fisioterapia

Público-alvo: pacientes egressos ou regulados da rede SUS com indicação médica para tratamento fisioterapêutico. Dessa forma, não são disponibilizadas vagas para demanda espontânea.

- **Horários de funcionamento:** segunda a sexta-feira das 7h às 12h e das 13h às 18h.

(Observação: A disponibilidade dos turnos para atendimento, assim como das especialidades ofertadas, é variável a cada semestre, de acordo com a oferta de disciplinas das IES.)

- **Agendamento de consulta (destinada somente a pacientes egressos do HU ou regulados pela rede de saúde):**

Os agendamentos de “*Consulta de pacientes egressos do HU e encaminhados pela rede de saúde*” podem ser realizados através do telefone (87) 2101 6546, ou presencialmente, na recepção da Policlínica, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Documentos necessários: Documento de Identidade (RG), Cartão SUS, “Documento de Encaminhamento Médico”.

8.2.3 Educação Física

8.2.3.1 Projetos:

- Projeto Síndrome Metabólica

Público-alvo: pacientes obesos, hipertensos, diabéticos ou dislipidêmicos encaminhados por profissionais do ambulatório HU-Univasf e Unidades Básicas de Saúde. Dessa forma, não são disponibilizadas vagas para demanda espontânea.

Horários de funcionamento: terça e quinta das 7h às 9h.

- Projeto pacientes Neurológicos

Público-alvo: pacientes com sequelas neurológicas encaminhados por profissionais do ambulatório HU-Univasf. Dessa forma, não são disponibilizadas vagas para demanda espontânea.

- Atenção aos Idosos

Público-alvo: idosos com interesse na prática de exercícios físicos orientados. Demanda espontânea, marcação de consulta com profissional de educação física na Policlínica e no Setor de reabilitação.

Telefone para consultar disponibilidade:(87) 2101-6546.

8.2.3.2 Marcação de consultas (destinada a pacientes egressos do HU ou regulados pela rede de saúde):

- Presencial na Policlínica (Univasf)- 8h às 12h e das 13h às 17h
- Documentos necessários: Documento de Identidade (RG), Cartão SUS, “Documento de Encaminhamento Médico”.

Contatos para esclarecimentos de dúvidas sobre Consultas em Serviços de Reabilitação:

Telefone:(87) 2101-6546

E-mail: ouv.hu-univasf@ebserh.gov.br

IX

ATUAÇÃO MULTIPROFISSIONAL

9. ATUAÇÃO MULTIPROFISSIONAL

A equipe multiprofissional do HU-Univasf é composta pelas seguintes especialidades: Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Psiquiatria, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

Os especialistas trabalham visando a reabilitação física, a garantia dos direitos sociais e a estabilidade emocional dos pacientes e familiares.

As áreas de Educação Física, Fisioterapia e Psiquiatria realizam acompanhamento aos pacientes internados e também dispõem de serviço ambulatorial. O atendimento das demais áreas é direcionado apenas para a demanda interna através de busca ativa ou solicitação de outros profissionais por meio de Sistema de Gerenciamento de Demandas (SGD).

9.1 EDUCAÇÃO FÍSICA

Nessa área de atendimento, são empregados métodos e técnicas específicas da Educação Física com propósitos de prevenção, promoção, proteção, manutenção e reabilitação da saúde. O tratamento é feito em prol da reeducação motora do

paciente através de atividades físicas e esportivas envolvendo equipes multidisciplinares e interdisciplinares em saúde.

Público-alvo: pacientes internados no HU-Univasf, pacientes ambulatoriais egressos do HU ou encaminhados da rede de saúde e empregados do hospital.

9.2 FISIOTERAPIA

O acompanhamento fisioterapêutico é desenvolvido em duas linhas:

1) Demanda Interna: em que o paciente será avaliado e acompanhado durante seu internamento hospitalar. Essa demanda chega ao fisioterapeuta por meio do prontuário do paciente onde consta a solicitação de Fisioterapia motora e/ou respiratória.

2) Demanda Externa (composta por pacientes egressos do HU-Univasf ou encaminhados pela rede assistencial em saúde): o serviço disponibiliza atendimentos de reeducação do equilíbrio corporal, marcha sustentada, condicionamento físico adaptado e estimulação elétrica neuromuscular (EENM/ FES). O serviço de fisioterapia da UTI funciona 24h e atua com todos os pacientes em tratamento intensivo com foco na saúde motora e/ou respiratória.

Público-alvo: pacientes internados no HU-Univasf, pacientes ambulatoriais egressos do HU ou encaminhados da rede de saúde.

9.3 FONOAUDIOLOGIA

A atuação do profissional fonoaudiólogo junto aos pacientes internados ocorre principalmente para tratar os distúrbios da deglutição, sejam eles de origem mecânica e/ou neurológica, atuando na avaliação, reabilitação e acompanhamento. É realizada também a orientação sobre as alterações de linguagem adquiridas por distúrbios neurológicos. Além disso, o profissional fonoaudiólogo contribui nas discussões de casos clínicos com equipe multidisciplinar. Todos os setores hospitalares são atendidos pelo serviço de fonoaudiologia.

Público-alvo: pacientes internados no HU-Univasf.

9.4 NUTRIÇÃO

A Unidade de Nutrição Clínica presta assistência ao paciente hospitalizado realizando triagem e avaliação nutricional; prescrição dietética com base no diagnóstico nutricional; e monitoramento/orientação nutricional na alta hospitalar, com ênfase na promoção, manutenção e recuperação da saúde nutricional do paciente. Além disso, o Nutricionista Clínico realiza atividades de preceptoria, participação em comissões e fiscalização de contratos. O HU-Univasf dispõe de serviço de alimentação hospitalar terceirizado.

Público-alvo: pacientes internados no HU-Univasf.

9.5 PSICOLOGIA

A Psicologia Hospitalar refere-se à área de compreensão e cuidado, de pacientes e familiares, no contexto do adoecimento na instituição hospitalar. O psicólogo procura estabelecer uma relação terapêutica dialógica refletindo sobre conceitos e preconceitos implicados no sentido subjetivo e cultural que envolvem o indivíduo hospitalizado, sua família e a instituição que está oferecendo o cuidado. Diante disso, enfatiza-se como importantes demandas para o Psicólogo Hospitalar as possíveis situações:

- Influência negativa de fatores psicológicos sobre o funcionamento orgânico.
- Reações de não adesão ao tratamento.
- Manifestações depressivas e/ou agressivas, destacando-se quadros de ansiedade e de instabilidade de humor.
- Transtornos psiquiátricos.
- Pacientes em situação de violência.
- Pacientes internados com ideação suicida ou após tentativa de suicídio.
- Pacientes em cuidados paliativos.
- Familiares em situação de luto ou luto antecipatório.
- Acompanhamento da elaboração de recursos de enfrentamento e adaptação.

As situações levantadas acima têm, com frequência, variáveis implícitas que incidem um encadeamento de mudanças no funcionamento do sistema familiar, na concepção da identidade do sujeito e na idealização do futuro. Levando em

consideração a natureza relacional que determina a intensidade e a variabilidade das repercussões psicológicas, é necessário que o profissional de psicologia avalie pontualmente as demandas enfatizadas.

Público-alvo: pacientes internados no HU-Univasf.

9.6 PSQUIATRIA

O psiquiatra hospitalar atua junto aos os setores médico e da Psicologia que demandam interconsulta em Psiquiatria. Os principais serviços consistem na elaboração de parecer e prestação da conduta assistencial pertinente a cada caso, realização de atendimentos individuais ou junto aos familiares, sempre em articulação com as demais equipes assistenciais. Além disso, o profissional psiquiatra realiza o acompanhamento e encaminhamento dos pacientes egressos do HU-Univasf para a rede de atenção psicossocial.

Público-alvo: pacientes internados no HU-Univasf, pacientes ambulatoriais egressos do HU ou encaminhados da rede de saúde.

9.7 SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social na área da saúde e, especificamente, no âmbito hospitalar, atua nas diversas expressões da questão social correlacionadas ao processo de saúde-doença dos pacientes bem como seus familiares/cuidadores. Os profissionais buscam a garantia dos direitos e amparo social através de acesso à rede de serviços sociais a fim de favorecer o tratamento e sobretudo os aspectos determinantes à prevenção, promoção e recuperação da saúde dos pacientes.

Os principais serviços oferecidos são:

- Acolhimento e escuta qualificada aos pacientes e seus familiares em âmbito hospitalar.
- Orientações sobre as normas e rotinas da instituição.
- Orientações e encaminhamentos aos direitos, políticas, programas, serviços, benefícios sociais e previdenciários, de forma individual e coletiva.
- Ações sócio educativas interna e externa ao hospital.

- Favorecimento da interlocução entre o hospital, a rede sócio assistencial e de saúde dos municípios de origem dos pacientes no processo de internamento e alta hospitalar.
- Atendimento, orientação e encaminhamento dos casos confirmados ou de suspeita de violência e/ou negligência em população vulnerável (criança, adolescente, mulher, gestante, pessoa com deficiência e idoso).
- Atendimento, orientação e articulação com a Rede de Serviços para casos de pessoas em situação de rua, sem identificação e com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.
- Esclarecer os usuários sobre o trabalho desenvolvido pelo assistente social, resguardando o sigilo profissional;

Público-alvo: pacientes internados no HU-Univasf.

9.8 TERAPIA OCUPACIONAL

O serviço de Terapia Ocupacional presta assistência aos pacientes clínicos ou cirúrgicos internados que apresentem limitações funcionais para o desempenho das atividades cotidianas devido à presença de incapacidades temporárias ou permanentes. O terapeuta ocupacional utilizará técnicas específicas para estimular, corrigir e adaptar funções físicas, mentais e psicossociais que impactem o desempenho das atividades cotidianas.

Público-alvo: pacientes internados no HU-Univasf.

Contatos para esclarecimentos de dúvidas sobre Atuação Multiprofissional:

Telefone: (87) 21016519

E-mail: ouv.hu-univasf@ebserh.gov.br

X
OUVIDORIA

10. OUVIDORIA

10.1 O QUE É A OUVIDORIA?

A Ouvidoria do HU-Univasf é um canal de comunicação direto entre o cidadão e a instituição, sendo um espaço de participação social, que permite a cooperação ativa dos cidadãos no controle da qualidade dos serviços públicos. Por meio deste serviço, qualquer cidadão pode receber orientações, fazer reclamações, sugestões, elogios, solicitações e denúncias relacionados aos serviços prestados pela instituição, contribuindo, assim, para a melhoria dos processos de gestão e atendimento.

Público-alvo:

Pacientes, familiares, acompanhantes, funcionários, professores, residentes, acadêmicos, estagiários e demais interessados.

10.1.1 Funções da Ouvidoria

- Receber, analisar e encaminhar as manifestações dos usuários às áreas competentes;
- Identificar, a partir de cada manifestação, a relevância de um eventual problema de gestão, de modo a contribuir para a solução, por meio de sugestões e informações pertinentes;

- Incentivar o controle social para o exercício da cidadania;
- Atuar como instrumento para avaliação e aprimoramento da qualidade de serviços prestados, subsidiando a gestão na tomada das decisões.

13

• **QUADRO-13: Canais de Acesso à Ouvidoria:**



<http://falabr.cgu.gov.br>
(ou através do QR code ao lado)



Caixas de Manifestação
(Distribuídas pelo HU e Policlínica)



Tel: (87) 2101-6519



E-mail: ouv.hu-univasf@ebserh.gov.br



**De segunda a quinta-feira: das 8h às 12h
e das 13h às 17h;**

Sexta-feira: das 8h às 12h e das 13h às 16h;

Localizada no Térreo Administrativo, próximo
à recepção de funcionários do HU-Univasf

10.2 TIPOS DE MANIFESTAÇÕES

As manifestações são classificadas como:

14

• QUADRO-14: Lista de Classificação de tipos de manifestação:



Fonte: Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR)

- I - Denúncia - ato que indica a prática de irregularidade ou de ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes;
- II - Reclamação - demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço;
- III - Solicitação - pedido para adoção de providências por parte dos órgãos e das entidades administração pública federal;
- IV - Sugestão - apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços públicos prestados por órgãos e entidades da administração;
- V - Elogio - demonstração de reconhecimento ou de satisfação sobre o serviço público oferecido ou o atendimento recebido.
- VI - Simplifique - tipo de registro por meio do qual o cidadão pode sugerir mudanças que ampliem a qualidade e facilitem o acesso a prestação dos serviços públicos.

ATENÇÃO:

Manifestações anônimas: quando não contiverem a identificação do usuário, as informações não configurarão manifestações nos termos do Decreto nº 9.492/2018. Neste caso, serão consideradas “Comunicações”, portanto, não será possível enviar o número de protocolo e a resposta.

As comunicações de irregularidade, ainda que de origem anônima, serão enviadas à área competente para a sua apuração, observada a existência de indícios mínimos de relevância, autoria e materialidade.

10.3 QUAL O PRAZO DE RESPOSTA PARA AS MANIFESTAÇÕES?

A Ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário imediatamente quando a dispuser, ou no prazo de (30) trinta dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período, conforme a Lei nº 13.460/2017 — que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos —.

10.4 COMO FAZER O ACOMPANHAMENTO DA MANIFESTAÇÃO?

É possível acompanhar o andamento da manifestação através do mesmo canal em que a manifestação foi registrada, por meio do número de protocolo gerado após o cadastramento do registro, exceto em casos de registros anônimos.

10.5 PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS (PSU)

A Pesquisa de Satisfação dos Usuários é uma iniciativa da Ouvidora-Geral da Ebserh, sendo aplicada pela Ouvidoria do HU-Univasf com o objetivo de assegurar a efetiva participação dos usuários na avaliação dos serviços prestados e identificar falhas ou deficiências na prestação dos serviços. Dessa forma, os resultados apontados na pesquisa são disponibilizados à gestão através de relatórios que fornecem subsídios importantes para elaboração de planos de ação visando reorientar e melhorar os processos de atendimento. O questionário aplicado na pesquisa aborda temas que

englobam, dentre outros: o índice de satisfação dos usuários do hospital quanto à estrutura física, atendimento e avaliação geral.

Obs.: Para saber mais sobre a Ouvidoria e acessar os relatórios de pesquisa, basta acessar a aba "Ouvidoria" no site institucional: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-univasf/aceso-a-informacao/participacao-social/ouvidoria>

XI

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO

11. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

11.1 O QUE É O SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO?

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é a unidade responsável por atender os pedidos de acesso à informação, com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). O objetivo do SIC é organizar e facilitar os procedimentos de acesso à informação tanto para os cidadãos quanto para a Administração Pública.

O SIC permite que qualquer pessoa - física ou jurídica encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Por meio do sistema também é possível consultar as respostas recebidas, entrar com recursos para maiores esclarecimentos, entre outras ações.

No âmbito do HU-Univasf, a Ouvidoria é responsável por monitorar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

11.2 COMO REALIZAR SEU PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO?

Para realizar o pedido de acesso à informação, basta acessar o Formulário eletrônico:

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f> . Você também pode registrar o seu pedido de forma presencial, na sala da Ouvidoria, localizada na ala administrativa do Hospital Universitário, próximo à recepção de funcionários, de segunda a quinta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h e nas sextas das 08h às 12h e das 13h às 16h.

11.3 QUAIS TIPOS DE INFORMAÇÃO OS CIDADÃOS PODEM TER ACESSO?

As pessoas podem ter acesso a quaisquer informações públicas produzidas ou custodiadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública, à exceção daquelas cujo sigilo seja expressamente determinado por lei específica.

- ✓ A Lei de Acesso à Informação pode ser acessada de forma integral através do endereço eletrônico: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm.

Contatos para esclarecimentos de dúvidas sobre O Serviço de Informações ao Cidadão:

Telefone: (87) 21016519

E-mail: ouv.hu-univasf@ebserh.gov.br

XII

SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE MORTE ENCEFÁLICA E CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS

O serviço é realizado com o apoio da equipe da Organização de Procura de Órgãos (OPO) do Hospital Dom Malan.

12.1 FINALIDADE DO SERVIÇO

Realizar a identificação, manutenção e captação de potenciais doadores para fins de transplantes de órgãos. Proporcionar acolhimento humanizado e privativo aos familiares no momento do diagnóstico de morte encefálica, ou seja, diante da constatação do falecimento do paciente, oferecendo o direito à doação de órgãos, caso a família deseje.

12.2 COMO OCORRE O ATENDIMENTO

A unidade onde estão os pacientes graves (Emergência /centro cirúrgico e UTI) entra em contato com a OPO e os profissionais acompanham toda a realização do protocolo de Morte Encefálica, realizam o acolhimento e prestam esclarecimentos à família em conjunto com a equipe assistencial da unidade onde o paciente esteve internado. Esse acolhimento é realizado em ambiente específico para maior conforto e privacidade da família.

Caso a família autorize a doação, será orientada a preencher um termo de autorização, o qual será também sobescrito por duas testemunhas. O paciente falecido é encaminhado ao Centro Cirúrgico para a coleta de órgãos. Após o procedimento, o corpo é devidamente preparado para que a família realize o sepultamento. Em caso de morte de causa não natural, como por exemplo acidentes de trânsito, violência física, entre outras, o corpo do ente falecido será encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) para fornecimento de "Declaração de Óbito" necessária para o sepultamento.

12.3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ARTICULAÇÃO DE DOAÇÕES

Documento oficial legal com foto (Carteira de Identidade, Carteira Profissional, Carteira de Motorista, entre outros) do familiar de até 2º grau, e do paciente.

12.4 INFORMAÇÕES GERAIS

Local: a Sala de Acolhimento fica localizada no térreo

Contatos e Horário de Atendimento: o serviço funciona 24 horas

Contatos para esclarecimentos de dúvidas sobre o Serviço de Notificação de Morte Encefálica e Captação de Órgãos:

Telefone: (87) 21016520.

XIII

VIGILÂNCIA DO ÓBITO

13.1 DECLARAÇÃO DE ÓBITO

É o documento base do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde. Com as informações contidas neste documento, o Ministério conhece as principais causas de morte na população, assim como a idade, o sexo e onde ocorrem. Esses dados são importantes para a elaboração das políticas públicas de saúde no país, estado e município.

A declaração de óbito é composta de três vias carbonadas. A primeira via (cópia branca) é a que será encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde para ser digitada no SIM (Sistema de Informações de Mortalidade). A segunda via (cópia amarela) é entregue à família da pessoa falecida para providenciar o registro do óbito no cartório civil, onde será feita a Certidão de Óbito. A terceira via (cópia rosa) ficará no hospital, junto ao prontuário do paciente.

É de responsabilidade médica o preenchimento da Declaração de Óbito, o que deve ser feito após a constatação do óbito pela equipe médica hospitalar ou pelo médico legista do IML. Esse documento é necessário para realizar o sepultamento. A declaração será entregue aos familiares legalmente responsáveis pelo corpo da pessoa falecida.

13.2 GUIA DE REMOÇÃO DE CADÁVER

Nos casos de morte de natureza violenta ou suspeita, o exame cadavérico, realizado pelo perito médico-legal, é obrigatório e indispensável. Essa obrigação independe do tipo de violência e do tempo decorrido entre a produção da ação externa, não natural e o êxito letal. A guia deve ser utilizada quando há realização de necropsias pelo IML – para óbitos por causas externas.

O documento fornece informações importantes para subsidiar o médico legista/patologista na identificação da causa da morte e no correto preenchimento da Declaração de Óbito, com dados de identificação, histórico de saúde e circunstância da morte.

A guia é emitida em duas vias, sendo a 1ª via encaminhada ao IML junto com o corpo e a 2ª via arquivada no estabelecimento de saúde que a emitiu. O familiar deverá

registrar na Delegacia de Polícia o Boletim de Ocorrência (BO) para que seja providenciada a remoção do cadáver pelo IML. Todas as informações prestadas são de responsabilidade do médico que assina a Guia, inclusive a garantia de seu completo preenchimento.

Contatos para esclarecimentos de dúvidas sobre o Serviços relacionados à Vigilância do Óbito:

Telefone:(87) 21016584.

XIV

SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO - SAME

14. SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO

O Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME) é o setor responsável pela organização e guarda dos prontuários após alta hospitalar, bem como disponibilização de cópias quando os usuários necessitarem.

14.1 HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

De segunda a sexta-feira, no período da manhã, das 8h às 12h.

14.2 ONDE SOLICITAR O PRONTUÁRIO

O atendimento é realizado no Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME), localizado na ala administrativa do Hospital Universitário (próximo à Ouvidoria do hospital).

14.3 PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DO PRONTUÁRIO

O solicitante deve procurar inicialmente a Recepção de Entrada de Funcionários do hospital, onde será encaminhado para atendimento no SAME. O atendimento ocorrerá por ordem de chegada.

14.3.1 Documentos necessários para solicitação

Os documentos necessários para a solicitação de prontuário variam de acordo com o tipo de solicitante, conforme informações a seguir:

- 14.3.1.1 Paciente (maior de 18 anos):
 - Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial de identidade com foto;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- 14.3.1.2 Pessoa com procuração: a procuração deve ser específica quanto à finalidade de obtenção documental e quanto à destinação institucional para os serviços do SAME. Caso necessário, o modelo de procuração será disponibilizado pelo setor.
 - Documentos do procurador: Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial de identidade com foto; Cadastro de Pessoa Física – CPF.
 - Documentos do paciente: Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial de identidade com foto; Cadastro de Pessoa Física – CPF (ORIGINAIS) ou cópias autenticadas.

- 14.3.1.3 Pais, mães ou responsáveis legais comprovados de paciente menor de 18 anos:
 - Documentos do solicitante -pais e mães: Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial de identidade com foto e CPF do responsável.
 - Documentos dos responsáveis legais: Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial de identidade com foto e CPF; comprovante legal de guarda ou curatela.
 - Documentos do paciente: Certidão de nascimento ou RG.

- 14.3.1.4 Pacientes custodiados:
 - Através de procuração. Apresentar documentos originais ou cópias autenticadas do procurador e do paciente juntamente com a procuração autenticada.

- 14.3.1.5 Solicitação de prontuário de Pacientes que foram a óbito:

Considerar o grau de parentesco e a ordem de vocação hereditária. Para cônjuge ou companheiro, os mesmos devem apresentar documentação que comprove a união, tais como certidão de casamento/união estável ou outro documento que comprove a união entre solicitante e paciente, acrescido de documentos originais do solicitante e paciente e certidão de óbito do paciente. Para parentes até quarto grau, os mesmos devem apresentar documentos originais do solicitante e do paciente, juntamente com a certidão de óbito. Será necessário a assinatura de termo de compromisso de confidencialidade, vedando a divulgação das informações para fins alheios à defesa dos direitos da personalidade do paciente morto, ou de danos aos herdeiros resultantes do fato de sua morte.

- 14.3.1.6 Pacientes Internados no HU-Univasf:
 - Pacientes Internados no HU-Univasf: - No ato da alta hospitalar, ocorrida em dias úteis, o paciente poderá solicitar o prontuário no SAME, para entrega imediata.

- 14.3.1.7 Solicitação de outras entidades:

- As instituições que desejam obter cópia de prontuários médicos de pacientes (internados, egressos ou que foram óbito) deverão encaminhar ofício documentando a solicitação à Superintendência ou à Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário, a qual avaliará o pedido e tomará providências cabíveis.

ATENÇÃO: Salvo com autorização expressa do paciente, é vedado ao médico fornecer as informações do prontuário, (Artigo 102 do Código de Ética Médica, exceto por justa causa, isto é, quando diante de um estado extremo de necessidade. Haverá justa causa quando a revelação for o único meio de conjurar perigo atual ou iminente e injusto para si e para outro. É vedada a disponibilização do prontuário pelo médico a terceiros; É vedado o fornecimento do prontuário médico ao cônjuge e aos dependentes do paciente vivo; É direito do cônjuge/companheiro e, sucessivamente, dos sucessores, legítimos até o 4º grau, o acesso ao prontuário médico do paciente falecido, desde que comprovado o vínculo familiar e observada a ordem de sucessão hereditária, devendo ser exigido termo de compromisso de confidencialidade; É dever dos profissionais médicos e estabelecimentos de saúde a encaminharem à autoridade responsável os prontuários e fichas médicas (ou documentos médicos equivalentes) quando assim determinado pelo juiz competente, nos termos da decisão judicial, e não apenas ao perito judicial; É vedado o fornecimento de prontuário e documentos médicos sem autorização escrita do paciente, ordem judicial ou justa causa, ainda que se trate de órgãos e instituições de defesa de direitos coletivos e individuais homogêneos ou autoridade policial, como o caso do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Polícia Judiciária; É vedada a disponibilização às empresas privadas e operadoras de planos de saúde de prontuários ou documentos médicos relativos aos pacientes, além das que constam da declaração de óbito.

14.4 DOS PRAZOS PARA ENTREGA DO PRONTUÁRIO

- 72 horas úteis a partir do atendimento de Urgência/Emergência (quando não houver internação).

- 45 dias úteis a partir da alta hospitalar (casos em que ocorre internação do paciente).

14.5 DA DISPONIBILIZAÇÃO DE PRONTUÁRIO

Para pacientes que tem recursos tecnológicos, o assistente administrativo responsável pelo SAME digitaliza o prontuário em PDF, gera um link com senha de 4 dígitos e encaminha por **e-mail ou WhatsApp** assinado eletronicamente, comprovando a autenticidade do documento.

Para os pacientes que não tem os recursos tecnológicos supracitados, a assistente Administrativo do SAME gera **fotocópia** do prontuário e entrega ao paciente, assinado manualmente comprovando a autenticidade do documento.

Contatos para esclarecimentos de dúvidas sobre o Serviços de Arquivo Médico:

Telefone:(87) 21016518.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). 2013.
2. BRASIL. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 40 p.: il.
3. BRASIL. Portaria MS nº 1.377, de 09 de julho de 2013. Aprova os protocolos de segurança do paciente.
4. BRASIL. RDC Anvisa nº 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em instituições em serviços de saúde. 2013.
5. BRASIL. Portaria MS nº 2.095, de 24 de setembro de 2013. Aprova os protocolos básicos de segurança do paciente. 2013
6. BRASIL. Diretriz SQH/CGQH/DAS nº 1/2016. Diretrizes para a Implantação dos Núcleos e Planos de Segurança do Paciente nas Filiais da EBSERH. 2ª ed. v.1. 2016.